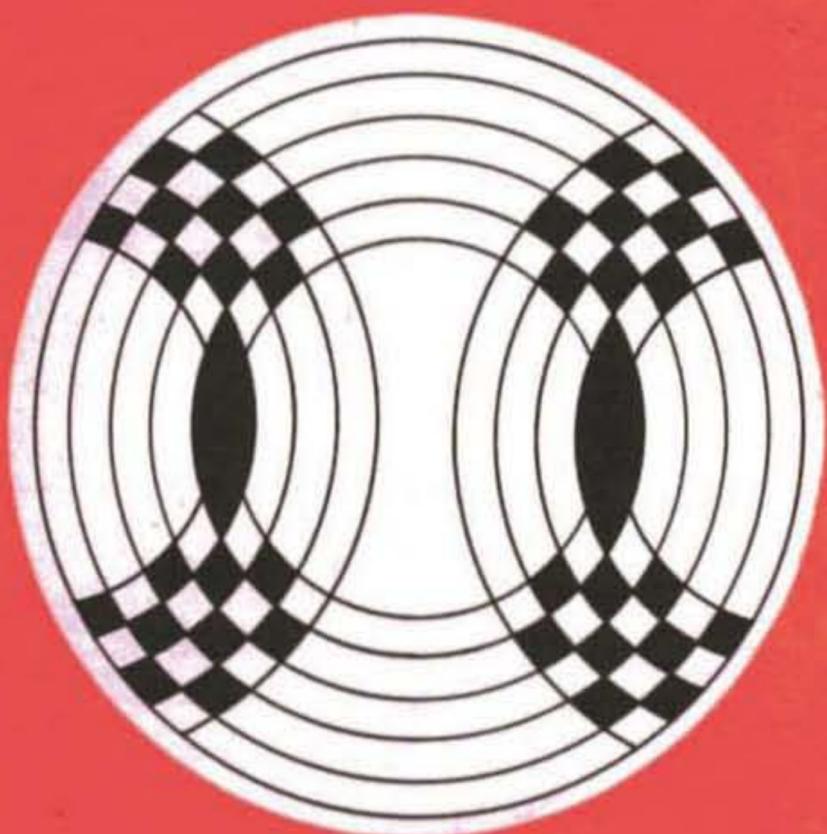


CONVERGÊNCIA

Dezembro - 1971 - Ano IV - N.º 41



DEUS LIBERTADOR NA VIRGINDADE
NÔVO ESTATUTO DA C R B



O TRABALHO DO RELIGIOSO SINAL DE LIBERTAÇÃO
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
SE QUERES A PAZ, TRABALHA PELA JUSTIÇA

CONVERGÊNCIA — Revista da
C. R. B.

Diretor-Responsável:
Frei Constâncio Nogara

Redator-Responsável:
Padre Marcos de Lima

Direção, Redação, Administração:
Av. Rio Branco, 123 — 10.º andar
Rio de Janeiro (ZC-21) GB
Enderêço telegráfico: Conferência
Rio

Assinatura para 1971:

Brasil	Cr\$ 25,00
Exterior	US\$ 10,00
Avulso	Cr\$ 2,50

Os artigos assinados são da responsabilidade pessoal de seus autores.

Composição: Compositora Helvética Ltda., rua Aníbal Benévolo, 173 — Rio de Janeiro — GB.

Impressão: Oficinas Gráficas da Editora VOZES Ltda., rua Frei Luís, 100 — Petrópolis, RJ.



SUMÁRIO

EDITORIAL	1
SE QUERES A PAZ, TRABALHA PELA JUSTIÇA	2
Mensagem do Papa Paulo VI para o Dia Mundial da Paz: Dia 1.º de janeiro de 1972.	
ESTATUTO DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL ...	5
❖ Denominação, fins, sede e fóro. ❖ Sócios, seus deveres e direitos. ❖ Administração. ❖ Patrimônio da CRB. ❖ Seções Regionais. ❖ Alteração do Estatuto e dissolução. ❖ Disposições gerais.	
O TRABALHO DO RELIGIOSO, SINAL DE LIBERTAÇÃO PARA SI E PARA OS OUTROS	11
Maucyr Gibin ◆ Trabalho e vida religiosa para o bem comum. ◆ Trabalho, cumprimento do preceito da caridade. ◆ Trabalho, comunhão com Deus, culto litúrgico e oração. ◆ Trabalho para uma comunidade de votos religiosos.	
APÓSTOLO, SACERDOTE E VITIMA	17
Traços biográficos e mensagem de vida do Padre Frei Maximiliano Kolbe, beatificado por Paulo VI, durante o Sinodo de Roma.	
EXPERIÊNCIA DE DEUS LIBERTADOR NA VIRGINDADE	19
Beneditinas Missionárias, Olinda. O chamado ao seguimento de Cristo, sua interpretação, quase uma teologia da vocação. Para quem segue o Cristo, iniciando vida nova e dedicando-se a tarefas específicas, apresentam-se certas exigências.	
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO	24
Lydio Milani A organização de um plano integrado de saúde que faça desaparecer a discriminação entre indigente, pagante e beneficiário de Instituto e que transforme o homem em investimento básico, tem de ser tarefa prioritária. Prevenir a saúde é muito mais econômico do que recuperá-la.	

A partir do próximo fascículo, **Convergência** mudará de formato, adquirindo maior funcionalidade e ficando com aspecto mais agradável. O conteúdo será sempre **Vida Religiosa**. Esperamos continuar a merecer o apoio e a estima da grande família religiosa do Brasil.



EDITORIAL

Neste número focalizamos alguns aspectos do tema: "o religioso agente de libertação." Um tema que se encontra na ordem do dia. Libertação dos países subdesenvolvidos, da pobreza, de estruturas ultrapassadas, de mentalidade importada, de ideologias estranhas à índole característica do povo. Cada igreja local busca também criar uma fisionomia original, no modo de anunciar a mensagem e de enfocá-la. É uma libertação da Igreja-Reflexo, para se tornar Igreja-Fonte.

Um movimento que obedece à dinâmica da História da Salvação: Deus revelou sua mensagem a um povo, conduzindo-o, paulatinamente, por sucessivos patamares, à libertação de filhos, na pessoa de Cristo. O cristão, e particularmente, o religioso, completará em sua vida a libertação do mundo. Seu testemunho será contestador da perenidade dos valores humanos; das estruturas erigidas como princípio de vida; da boa consciência identificada como instalação; do ativismo galopante, da segurança dos bens terrenos, do esquecimento dos pobres, da dominação de classes, do desamor entre os homens.

O religioso será para tudo e para todos,
l i b e r t a ç ã o .

O trabalho que êle presta à comunidade (**Maucyr Gibin**), confirmando a lei do Senhor para que o homem proveja seu sustento e o dos outros, é testemunho transparente de compromisso com os irmãos. Milhares de religiosas (12.000) gastam suas vidas servindo aos irmãos doentes em hospitais, casas de saúde, ambulatórios, sanatórios (**Lydio Milani**). Este serviço pronto e dedicado, buscando libertar o corpo dos entraves da doença, seja nos grandes centros, seja nos lugares mais pobres do interior, bem simboliza o que o Cristo fez por nós. O mesmo ocorre no setor da educação e da pastoral. O celibato religioso (**Beneditinas Missionárias**), assumido livremente e por amor, será o sinal mais visível da transitoriedade do mundo presente, sinal do homem liberto para o Reino e para o próximo.

Em 1972, queremos continuar dialogando, buscando viver juntos o grande ideal evangélico de testemunhar a presença de Cristo-libertador no mundo hodierno.

Frel Constâncio Nogara

SE QUERES A PAZ, TRABALHA PELA JUSTIÇA

Mensagem do Papa Paulo VI sobre o Dia Mundial da Paz, dia 1.º de janeiro de 1972. Paulo VI iniciou o Dia Mundial da Paz, em 1967, com o lema Todos os Homens São Meus Irmãos. Eis a mensagem:

**Homens de pensamento,
homens de ação,
homens todos que viveis no ano de 1972:
acolhei, uma vez mais,
o Nosso convite para celebrar
o Dia da Paz!**

Nós retomamos a reflexão sobre a paz, porque temos da mesma uma concepção-vértice: vértice de um bem essencial e fundamental da humanidade neste mundo, que o mesmo é dizer vértice da civilização, do progresso, da ordem e da fraternidade.

Estamos convencidos de que a idéia da paz, é, e deve ser, dominante, por sobre as vicissitudes humanas; e, além disso, de que ela se torne mais urgente, quando e onde ela fôsse contraditada por idéias ou fatos contrários.

É uma idéia necessária, é uma idéia imperativa e é uma idéia inspiradora. Nela se polarizam as aspirações humanas, bem como os es-

forços e as esperanças. Ela encerra a razão de fim; e, enquanto tal, está na base e está no término da nossa atividade tanto individual como coletiva.

Pensamos, pois, que é sobremaneira importante ter-se da paz uma idéia exata, despojando-a das pseudo-concepções que, muito frequentemente, a revestem, deformando-a e desvirtuando-a. Diremos, em primeiro lugar, aos jovens: a paz não é uma condição estagnante da vida, a qual nela viesse a encontrar, ao mesmo tempo, a sua perfeição e a morte.

Não: a vida é movimento, é crescimento, é trabalho, é esforço, é conquista... E a paz será

também tudo isso? Sim: pela simples razão de que ela coincide com o supremo bem do homem, peregrino no tempo; e este nunca é uma coisa acabada de conquistar, mas está sempre em vias de nova e inexaurível posse. A paz, portanto, é a idéia central e motriz do mais ativo desempenho.

Isto, no entanto, não quer dizer que a paz coincida com a força. Isso queremos dizer aos homens responsáveis, de modo especial, porque sobre eles — a quem interessa e se impõe o dever de manter uma normalidade de relações entre os membros de um grupo determinado, como a família, a escola, a empresa, a comunidade, a classe social, a cidade, o Estado, etc. — impede uma tentação constante: a de imporem tal normalidade de relações, que assume o aspecto da paz, mediante a força.

E então, a ambigüidade da convivência humana torna-se o tormento e a corrupção dos espíritos dos homens; torna-se impostura vivida a atmosfera resultante, algumas vezes, de uma vitória sem glória, outras vezes, de um despotismo irracional, de uma repressão opressora, ou, ainda, de um equilíbrio de forças, em permanente contraste, na expectativa de uma explosão violenta, que, depois, patenteia em ruínas de toda a espécie, como era falsa a paz, imposta simplesmente mediante a superioridade da potência e da força.

É difícil, mas torna-se indispensável, elaborar uma concepção autêntica da paz. Difícil, para quem fechar os olhos à sua primigênia intuição, que nos diz ser a mesma paz uma coisa humaníssima.

Este é o caminho indicado para se chegar à descoberta genuína da paz: se procurarmos individuar de onde ela provém, verdadeiramente, aperceber-nos-emos de que ela lança as suas raízes nas profundezas do sentido sincero do homem.

Uma paz, que não resulte do respeito veraz para com o homem, não é, ela mesma, paz verdadeira. E como é que nós chamamos a este sentido sincero do homem? — Chamamo-lo justiça.

E a justiça, por sua vez, não será ela também uma divindade imóvel? — Sim: ela é tal, nas suas expressões, às quais chamamos direitos e deveres e que codificamos nos nossos códigos ilustres, que o mesmo é dizer, nas leis e nos pactos, que produzem aquela estabilidade de relações sociais, culturais e econômicas, que não é lícito infringir: é a ordem, é a paz. No entanto, se a justiça — quer dizer, aquilo que é e aquilo que deve ser — germinasse noutras expressões melhores do que aquelas que se acham vigentes, o que sucederia?

Antes de responder, perguntemo-nos se uma semelhante hipótese, ou seja, a hipótese de um desenvolvimento da consciência da justiça, será admissível, se ele será provável e se será para desejar?

Sim.

Este é o fato que caracteriza o mundo moderno e o distingue do antigo. Hoje em dia, a consciência da justiça progride. Não há ninguém, estamos em crer, que conteste este fenômeno.

Entretanto, não nos deteremos, por agora, a fazer dêle uma análise; sabemos todos, porém, que, presentemente, graças à difusão da cultura, o homem, cada um dos homens, têm de si uma noção nova.

Cada um dos homens, hoje, sabe que é pessoa e sente-se pessoa. Ou seja: que é um ser inviolável, que é igual aos demais homens e que é livre e responsável, e, digamos, ainda, que é sagrado.

Por que, então, convencidos como estamos, todos, dêste pronunciamento irreprimível, nos demoramos a dar à paz uma outra base, que não a da justiça?

Como foi acentuado pela recente Assembléia do Sínodo dos Bispos, não se faz ainda sentir, acaço, a necessidade de instaurar uma maior justiça, tanto no seio das comunidades nacionais, quanto no plano internacional?

Será justo, por exemplo, que existam populações inteiras, às quais não é permitida a expressão livre e normal do mais sagrado direito religioso?

Qual é a autoridade, qual a ideologia, qual o interesse histórico ou civil, que pode arrogar-se o reprimir ou o sufocar o sentimento religioso, na sua legítima e humana (não dizemos supersticiosa, nem fanática, nem turbulenta) expressão?

E qual o nome com que designaremos a paz, que pretende impor-se conculcando esta primordial justiça?

E, onde quer que outras formas indiscutíveis de justiça — nacional, social, cultural, econômica... — fôssem lesadas e conculcadas, poderíamos nós, acaso, estar seguros de ser paz verdadeira, essa que resultasse de semelhante processo de prepotência, de ela ser uma paz estável, e mesmo, no caso de ser estável, justa e humana?

Não fará parte da justiça o procurar que cada país venha a estar em condições de promover o próprio desenvolvimento, dentro do quadro de uma cooperação isenta de quaisquer

intenções ou cálculos de dominação, tanto econômica como política?

O problema torna-se extremamente grave e complexo; e não nos assiste o direito de estar a exasperá-lo ainda mais, nem nos compete resolvê-lo praticamente. Não é das atribuições de quem fala desta sede.

Mas, precisamente desta sede, o nosso convite para celebrar a paz tem um cunho de convite para praticar a justiça: "A paz será obra da justiça." E repetimo-lo hoje com uma fórmula mais incisiva e dinâmica: "Se queres a paz, trabalha pela justiça."

Trata-se de um convite, que não desconhece as dificuldades para se praticar a justiça: para a definir, num primeiro momento, e para a atuar, em seguida; o que não será nunca possível, sem alguns sacrifícios do próprio prestígio e dos próprios interesses.

É necessária, talvez, uma magnanimidade maior, para ceder perante as razões da justiça

e da paz, do que para lutar e para ir para a atitude de impor o próprio direito, autêntico ou presumido, ao adversário. E nós temos uma tão grande confiança em que os ideais da justiça e da paz, coligados, hão de conseguir, por virtude própria, fazer nascer no homem moderno as energias morais para a sua própria atuação, que estamos confiados na sua gradual vitória.

Ou melhor: estamos igualmente e mais ainda confiados em que o homem moderno terá doravante, por si mesmo, a inteligência das vias da paz, em tal grau, que êle mesmo se fará promotor daquela justiça, que as franqueia e impele a percorrê-las, com corajosa e profética esperança.

Eis os motivos, pelos quais nós ousamos, uma vez mais, lançar o convite para a celebração do Dia da Paz; e, neste ano de 1972, fazemo-lo sob o signo austero e sereno da justiça, isto é, com o anseio de dar vida a obras que sejam expressões convergentes de sincera vontade de justiça e de sincera vontade de paz."



SÚPLICA DE UM ANCIÃO

A vós, Senhor, eu recorro. Jamais serei confundido. Sois minha esperança, ó Senhor Deus. Minha segurança desde a juventude. Em vós me apoiei desde o seio materno. Desde as entranhas de minha mãe vós sois o meu amparo. Não me rejeiteis na minha velhice. Não me abandoneis agora que declinam as minhas forças. Vós me instruístes desde a minha juventude. Senhor, não me desampareis, até que eu anuncie à geração presente e às vindouras tôdas, o vosso poder.

EDIÇÕES PAULINAS

Coleção OA = Oração e Ação

1. *Como rezar?*, Diversos autores
2. *Ousadia de rezar*, P. Jacquemont
3. *A Construção do Reino*, A. Paoli
4. *Jesus*, Diversos autores
5. *Para além da criação*, C. Carreto
6. *Lealdade para com Deus*, Diversos autores
7. *Mentalidade Pascal*, Benoit Pruche
8. *Procurei na escuridão*, J. Loew
9. *Psicologia e sentido do pecado*, M. Oraison
10. *Como uma rêde*, D. J. Lafayete

Edições Paulinas, Caixa Postal, 8.107
São Paulo — SP

ESTATUTO DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CAP. I — DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E FÔRO

- Art. 1.º** — A CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL, — denominada aqui simplesmente CRB — é uma sociedade civil de direito privado, apolítica e sem objetivos econômicos, fundada em 11 de fevereiro de 1954, por tempo indeterminado e com número ilimitado de sócios, com a finalidade de promover e animar a vida religiosa no Brasil e coordenar as atividades que visem êste objetivo e também, por meio de iniciativas de caráter religioso, cultural, assistencial e filantrópico, atender à coletividade em geral e prestar assistência e assessoria a outras entidades de fins iguais ou semelhantes.
- Art. 2.º** — A CRB tem sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

CAP. II — DOS SÓCIOS, DE SEUS DEVERES E DIREITOS

- Art. 3.º** — São sócios da CRB os religiosos residentes no Brasil, enquanto filiados aos assim chamados, em direito canônico, Institutos Religiosos, em suas unidades jurisdicionais (abadias, províncias, vice-províncias e similares).
- Art. 4.º** — Todos os sócios gozam de plena voz ativa e passiva, salvo as limitações previstas neste Estatuto.
- Art. 5.º** — A CRB, para melhor coordenação de suas atividades, terá seus sócios congregados em secções regionais, que se regerão por um regimento próprio aprovado pela Diretoria Nacional, salvo o disposto neste Estatuto.

CAP. III — DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 6.º** — São órgãos da Administração:
- a) - a Assembléia Geral;
 - b) - a Diretoria Nacional;
 - c) - o Conselho Superior;
 - d) - o Conselho Fiscal.

I — DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7.º — São membros da Assembléia Geral:

- a) - os sócios que, na data da Assembléia, exercerem, nos termos do Direito Canônico, a função de superior maior dos Institutos Religiosos ou das respectivas unidades jurisdicionais;
- b) - os membros da Diretoria Nacional e do Conselho Superior;
- c) - os Presidentes das Secções Regionais;
- d) - delegados, na proporção de dois para cada Secção Regional, eleitos na Assembléia Regional, dentre os sócios que integram a respectiva Secção Regional e já não sejam, nos termos dos itens a), b), c) dêste artigo, membros da Assembléia Geral.

§ 1.º - Na impossibilidade de comparecimento, por motivo justificado e como tal reconhecido pela Diretoria Nacional, de algum dos membros de que fala a letra "a" dêste artigo, êste far-se-á representar, mediante adequado instrumento de credenciação, por um religioso do mesmo Instituto e sob sua jurisdição, que ainda não seja nos termos dos itens a), b), c), d) dêste artigo, membro da Assembléia Geral.

§ 2.º - Nas decisões da Assembléia Geral, o voto deverá ser dado pessoal e individualmente pelos próprios vogais, sendo vedado cumular numa só pessoa o voto de outros vogais.

Art. 8.º — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, de três em três anos, em data e local fixados pelo Diretor Presidente da CRB, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Presidente, sob requerimento:

- a) - da maioria absoluta da Diretoria Nacional, com o consentimento da maioria absoluta do Conselho Superior; ou
- b) - de ao menos um têtço dos membros da Assembléia Geral, referidos nos itens a), b), c), do art. 7.º.

§ 1.º - O requerimento de convocação da Assembléia Geral extraordinária deverá ser encaminhado, por escrito e assinado, ao Diretor Presidente, com indicação do assunto e das razões que o motivam.

§ 2.º - Contra o requerimento de convocação da Assembléia Geral extraordinária nos termos do item "b" dêste artigo, cabe ao Diretor Presidente Nacional o direito de recurso ao Conselho Superior, que, por maioria absoluta de votos, decidirá da oportunidade ou não da convocação.

§ 3.º - A convocação da Assembléia Geral ordinária e extraordinária deverá ser nominal e com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias em se tratando da Assembléia Geral Ordinária e de 30 (trinta) no caso de Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 9.º — A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente Nacional da CRB, e, salvo o disposto no art. 32, deliberará:

- a) - em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta;
- b) - em segunda convocação, feita após ao menos uma hora de intervalo, com qualquer número de vogais.

Art. 10 — A Presidência das reuniões da Assembléia Geral será exercida por um Presidente e a coordenação dos trabalhos, em rodízio, por três moderadores, todos eleitos na sessão de abertura dentre os membros da Assembléia, excluídos os membros da Diretoria Nacional cessante.

Art. 11 — Cabe à Assembléia Geral Ordinária:

- a) - eleger o seu Presidente, os três moderadores e os três secretários;

- b) - eleger, na forma prevista nos §§ 1 - 4 do art. 12, os membros da Diretoria Nacional e do Conselho Superior;
- c) - alterar, quando necessário, o Estatuto da CRB ou dissolvê-la, nos termos do art. 32;
- d) - apreciar o relatório geral e a prestação de contas da Diretoria Nacional sobre o período findo;
- e) - tomar as providências necessárias para a promoção das finalidades da CRB.

II — DA DIRETORIA NACIONAL

Art. 12 — A Diretoria Nacional é constituída de: um Diretor Presidente, de um 1.º, 2.º e 3.º Diretor Vice-Presidente, de um Diretor Secretário, de um 1.º e 2.º Diretor Tesoureiro e de quatro Diretores Conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral nos termos dos §§ 1.º a 3.º dêste artigo.

§ 1.º - Eleger-se-á, primeiro e separadamente, dentre os sócios da CRB e na forma prevista no § 3.º dêste artigo, o Diretor Presidente.

§ 2.º - Eleito o Diretor-Presidente, a Assembléia Geral elegerá, em conjunto, dentre os sócios a que se refere a letra "a" do artigo 7.º e na forma estabelecida no § 3.º dêste artigo, os dez outros Diretores, entre os quais estarão representados religiosos presbíteros e não presbíteros e religiosas, ficando a cargo da Diretoria Nacional recém-eleita a atribuição dos demais cargos a cada um dêstes dez Diretores, mediante eleição em reunião posterior.

§ 3.º - Para eleição do Diretor Presidente é necessária a maioria de dois terços em 1.º e 2.º escrutínios e absoluta nos demais; para a eleição, em primeira votação, dos dez Diretores de que fala o § 2.º dêste artigo, requer-se maioria absoluta em 1.º e 2.º escrutínios e relativa nos demais.

§ 4.º - A Diretoria Nacional, eleita pela Assembléia Geral e por ela diplomada, será imediatamente empossada pelo Presidente da Assembléia Geral, permanecendo a Diretoria cessante, durante 60 (sessenta) dias, à disposição da Diretoria neo-eleita.

§ 5.º - O mandato dos Diretores é de três anos, podendo ser reeleitos por mais um triênio.

§ 6.º - O Diretor que cessar no cargo de superior maior do respectivo Instituto Religioso e permanecer no Brasil continuará no cargo de Diretor da CRB até o fim do mandato.

§ 7.º - Na vacância de algum dos cargos da Diretoria Nacional, esta elegerá um substituto, salvo o caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, cuja eleição se fará, em sessão conjunta da Diretoria Nacional, do Conselho Superior e dos Presidentes das Secções Regionais, dentre os membros da Diretoria em exercício.

Art. 13 — A Diretoria Nacional reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Presidente.

Art. 14 — As reuniões da Diretoria Nacional serão instaladas pelo Diretor Presidente ou seu substituto estatutário, sendo necessário, para deliberar, a presença da maioria absoluta dos seus membros, decidindo-se por maioria simples de votos, salvo nos casos em que êste Estatuto requer outra maioria ou a Diretoria julgar diversamente, segundo a índole da matéria a ser votada.

Art. 15 — São atribuições da Diretoria Nacional:

- a) - promover, em âmbito nacional, as finalidades específicas da CRB e administrar-lhe as atividades;
- b) - estabelecer o regimento interno da CRB;

- c) - criar os necessários órgãos ou comissões coordenadoras das atividades da CRB e nomear-lhes os titulares, nos termos deste Estatuto e do regimento interno;
- d) - criar seções regionais nos termos do art. 5.º e aprovar-lhes o regimento interno, bem como dividir ou dissolver as existentes;
- e) - decidir sobre a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, assim como autorizar, expressamente, por documento adequado, cada operação econômico-financeira que venha a importar em dívidas de qualquer espécie e sob qualquer pretexto ou forma superiores ao valor fixado pela mesma Diretoria Nacional para cada exercício financeiro;
- f) - fazer relatório geral das atividades da CRB e a prestação de contas: anuais ao Conselho Superior; trienais à Assembléia Geral;
- g) - aprovar o orçamento anual da CRB e a programação de suas atividades específicas;
- h) - resolver os casos omissos.

Art. 16 — Cabe ao Diretor Presidente:

- a) - gerir a administração ordinária da CRB;
- b) - representar a CRB ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em suas relações com terceiros;
- c) - convocar as Assembléias Gerais e presidir-lhes a sessão de abertura;
- d) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Nacional, cabendo-lhe o voto de desempate nas votações.

Art. 17 — Compete aos Diretores Vice-Presidentes auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo, na ordem de eleição, em seus impedimentos.

Art. 18 — Compete ao Diretor Secretário exercer as funções habituais deste cargo.

Art. 19 — Compete aos Diretores Tesoureiros, assessorados por um grupo de consultoria técnica aprovado pela Diretoria Nacional, levar a ela, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira de interesse da CRB.

III — DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 20 — O Conselho Superior é composto de cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os membros sócios a que se refere a letra "a" do artigo 7.º, para o período de três anos, podendo ser reeleitos.

Art. 21 — O Conselho Superior terá um Presidente escolhido pelos que o integram.

§ 1.º - No caso de vacância do ofício de Conselheiro, o próprio Conselho elegerá um substituto dentre os membros sócios a que se refere a letra "a" do artigo 7.º.

§ 2.º - O Conselheiro que cessar no cargo de superior maior e permanecer no Brasil continuará no cargo até o fim do mandato.

Art. 22 — O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por sua própria iniciativa ou sob requerimento da maioria de seus membros.

Art. 23 — Compete ao Conselho Superior:

- a) - examinar e aprovar o Balanço Geral de cada exercício, após receber da Diretoria Nacional o parecer do Conselho Fiscal;
- b) - fiscalizar e dar parecer, por escrito, sobre a execução do programa de atividades aprovado pela Diretoria Nacional em cada exercício;

- c) - encaminhar à Assembléia Geral parecer escrito sôbre o relatório trienal da Diretoria Nacional.

IV — DO CONSELHO FISCAL

- Art. 24** — O Conselho Fiscal é composto de cinco membros de reconhecida competência técnica, dos quais três poderão ser leigos, indicados pela Diretoria Nacional e aprovados pelo Conselho Superior para cada exercício financeiro, podendo ser reconduzidos.
- Art. 25** — O Conselho Fiscal reunir-se-á, obrigatoriamente, sob convocação do Diretor Presidente, de três em três meses, apresentando seu parecer por escrito à Diretoria Nacional que o encaminhará aos membros do Conselho Superior.
- § 1.º - Recebido o supra mencionado parecer do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Superior enviarão apreciação escrita ao seu Presidente, pronunciando-se também sôbre a oportunidade ou não de convocar uma reunião extraordinária do Conselho Superior.
- § 2.º - No final de cada exercício financeiro, o Conselho Fiscal encaminhará parecer circunstanciado sôbre o Balanço Geral à Diretoria Nacional, que o submeterá ao Conselho Superior para a devida apreciação e oportuna aprovação.

CAP. IV — DO PATRIMÔNIO DA CRB

- Art. 26** — O Patrimônio da CRB é constituído de bens móveis, e imóveis por ela já adquiridos ou que no futuro venha a adquirir de toda e qualquer forma legítima.
- Art. 27** — Em caso de dissolução da CRB, nos termos do art. 32, seu patrimônio, descontado o passivo e respeitados os direitos de terceiros, terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral de dissolução, presentes os dispositivos legais a respeito.

CAP. V — DAS SECÇÕES REGIONAIS

- Art. 28** — As Secções Regionais, embora não se constituam em pessoas jurídicas, possuem os seguintes órgãos de coordenação:
- a) - Assembléia Regional;
 - b) - Diretoria Regional.
- Art. 29** — São membros natos da Assembléia Regional:
- a) - os superiores maiores de que fala a letra "a" do art. 7.º que tenham religiosos súditos seus residentes na área abrangida pela Seção Regional;
 - b) - os membros da Diretoria Regional;
 - c) - o Presidente da CRB;
 - d) - dois delegados de cada núcleo diocesano.
- § Único: Aplica-se às Assembléias Regionais o previsto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 7.º para a Assembléia Geral.
- Art. 30** — A Diretoria Regional compõe-se de um Diretor Presidente, de um 1.º e 2.º Diretor Vice-Presidentes e dois Diretores Conselheiros, todos eleitos pela Assembléia Regional, dentre os sócios da CRB que integram a respectiva secção Regional, observadas as formalidades previstas nos §§ 1.º a 3.º do art. 12 para a eleição da Diretoria Nacional.

§ 1.º - A eleição da Diretoria Regional deverá ser feita entre 70 (setenta) e 120 (cento e vinte) dias após a data de encerramento da Assembléia Geral da CRB e ser-lhe-á dada posse até o último dia do prazo acima estabelecido pelo Presidente da Diretoria Regional cessante.

§ 2.º - O mandato dos Diretores Regionais é de três anos podendo ser reeleitos para mais um triênio, valendo também para eles o disposto no § 6.º do art. 12.

§ 3.º - Na vacância de algum dos cargos da Diretoria Regional, esta elegerá um substituto dentre os sócios da CRB, residentes na área abrangida pela Regional, salvo no caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, que deverá ser eleito dentre os Diretores Regionais em exercício.

Art. 31 — Os atos emanados das Diretorias Regionais são passíveis de aprovação pela Diretoria Nacional, e das Assembléias Regionais pela Diretoria Nacional e pelo Conselho Superior em sessão conjunta.

CAP. VI — DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA CRB

Art. 32 — A alteração do Estatuto da CRB e sua dissolução é da competência exclusiva da Assembléia Geral.

§ 1.º - Para a alteração do Estatuto requer-se:

- a) - proposta da maioria absoluta dos membros da Diretoria Nacional ou de pelo menos um quinto dos sócios a que se refere a letra "a" do art. 7.º;
- b) - deliberação da Assembléia Geral, em primeira convocação por maioria absoluta de seus membros ou, em segunda convocação, por maioria dos vogais presentes.

§ 2.º - Para a dissolução da CRB exige-se:

- a) - Assembléia Geral extraordinária para êsse fim específico convocada pelo Diretor Presidente da CRB, sob requerimento de um mínimo de dois terços dos sócios a que se refere a letra "a" do art. 7.º.
- b) - deliberação, em primeira convocação, por parte de dois terços dos membros da Assembléia, ou, em segunda convocação, por parte de dois terços dos signatários do pedido de convocação e dos demais membros presentes.

CAP. VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 — O exercício do ano social terá início em primeiro de janeiro e findará no dia 31 de dezembro.

Art. 34 — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da CRB.

Art. 35 — A CRB não remunera os membros da Diretoria, não distribui lucros, bonificações, vantagens ou dividendos de qualquer espécie, nem qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplica integralmente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega o "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.



A santidade exige que a pessoa se preocupe em servir com eficiência.

O TRABALHO DO RELIGIOSO, SINAL DE LIBERTAÇÃO PARA SI E PARA OS OUTROS

Maucyr Gibin, SSS



**PARA
REFLEXÃO**

O trabalho para o religioso não pode ser assumido apenas como meio de auto-sustentação ou como uma lei inexorável da existência humana.

Vivificado pela caridade é imperioso que o suor do rosto humano se transforme em alegria e em fonte de libertação.

À luz da fé e com espírito cristão, o trabalho deve aparecer sempre como uma forma de gerar a "vida nova."

O esforço de transformação do universo, confiado por Deus ao homem, é percebido pelo religioso como uma vocação pessoal e interna. Sua atividade, penetrada pela força do Espírito Santo, é capaz de completar a redenção, dando início e levando avante o projeto de um mundo mais habitável pelos homens, construindo a "terra nova", lugar de justiça e de amor, lugar de felicidade e de paz. Todavia, não se deve ignorar a ambiguidade do trabalho em si. Como atividade humana ele é ambivalente já que pode conduzir tanto a resultados positivos como à destruição da felicidade, contrariando assim o bem comum. Daí precisamente o chamado dirigido ao leigo cristão e ao religioso, para que assumam, com maior consciência de sua responsabilidade, o engajamento profissional, não como mero meio de prover para si e para os seus o necessário à subsistência.

Dentro de uma espiritualidade autenticamente fundamentada no exemplo e na mensagem do Cristo Encarnado, o trabalho do cristão é a força capaz de vencer o poder do mal e manifestar sempre mais explicitamente o amor de Deus, que cria e quer ver o mundo progredir por amor dos seus filhos a quem entregou o domínio do universo.

1. TRABALHO E VIDA NOVA PARA O BEM COMUM

A atividade humana, a que se dá o nome de trabalho, mesmo quando mecanizada, não se reduz ao simples emprêgo de energias físicas. Para ser humana, a atividade terá que ser inseparável da consciência do objetivo a que se destina. Isto faz com que o corpo e o espírito, energias e intenção, se conjuguem harmônicamente para a realização de valores e não apenas para a transformação do existente. (1)

Além disso, a conexão entre os membros da sociedade faz com que o trabalho de cada um repercute sobre a comunidade humana e a ela se refira de modos os mais diversos, e não apenas pela distribuição dos resultados.

A profissão, como escolha livre, fundada na capacidade, nas inclinações e possibilidades da pessoa, tem uma conotação ainda mais explicitamente vocacional, de origem divina, e cuja destinação está submetida a critérios que visam a realização da vontade do Pai. Vivida na responsabilidade, conscientemente torna-se expressão de amor a todos os homens e tem características de dedicação aos irmãos, porque membros da família humana.

Na fé, assume dimensões de "autêntica oração, de agradável culto litúrgico", empenhando corpo e espírito a serviço da caridade. (2)

A novidade de nossa vida consiste exatamente na atividade humana, feita diante do Pai, em comunhão com o Cristo e fortificada pelo Espírito Santo, que encaminha a realidade presente para a futura perfeição da terra nova. (3)

Imerso no mistério da morte e ressurreição de Cristo, pelo batismo, o Cristão participa da Redenção do mundo como nova criatura que é, vivendo

2. TRABALHO, CUMPRIMENTO DO PRECEITO DA CARIDADE

O trabalho humano não apenas aperfeiçoa a criação, e como tal se torna parte integração da existência, mas é a realização do preceito do Senhor, explicitado ao estabelecer, com seu povo, a Aliança. (9)

Há também um nexos entre o trabalho e o sétimo mandamento do Decálogo: "Não roubarás" (Êx 20, 15). Esta relação entre roubo e trabalho aparece de modo ainda mais evidente em Ef 4, 28 que diz

Vencidas as idéias e complexos de que a técnica seria corruptora da natureza ou instrumento maléfico, o hodierno sentido cristão do trabalho e da técnica quer integrar plenamente a atividade humana na vida cristã, como iniciação a uma teologia da libertação do homem pelo trabalho.

em atmosfera inteiramente renovada. (4) Já não vive para si mas para Deus em Cristo. (5)

Movido pelo Espírito, o cristão deve não apenas selecionar o que é bom e a rejeitar o que não convém: "quem roubava já não roube..." mas deve dar nova destinação aos frutos de seu trabalho: "procurem trabalhar, fazendo o bem com suas mãos, para ter com que socorrer o indigente." (6)

É bem explícita, neste texto aos efésios, a dimensão comunitária do lucro conseguido pela fadiga. Vai no mesmo sentido a advertência de Jesus de Nazaré a Marta, quando diz: "Maria escolheu a melhor parte" (Lc 10, 41-42). Isto não significa um convite a abandonar o trabalho indispensável, mas um apêlo à conversão para se colocar à escuta da Palavra que recomenda: "Não vos preocupeis demasiado com o amanhã..." (Mt 6, 34). E ainda: "Não coloqueis o alimento corporal acima dos bens imperecíveis." (7)

O trabalho informado pelo espírito evangélico e pela oração, não visa **tesaurizar**, mas fomentar a prática da caridade. Se para todos, a atividade laboriosa deve ter como fim algo mais que o alimento, para o religioso ela se apresenta como exercício da caridade, apto à libertação, se for feita para "buscar antes de mais nada o Reino ao qual se consagrou inteiramente."

Além de ser uma integração no mundo dos homens, o trabalho do religioso faz com que ele se torne um agente do progresso da humanidade, da comunidade, concorrendo assim para que a terra seja mais habitável, sem que por isso o homem nela se fixe como se fôsse sua pátria definitiva. Dominar o universo pelo trabalho das próprias mãos, é enobrecedor. Não reduz à servidão. Mas faz-nos senhores. (8)

"Quem roubava, já não roube, mas trabalhe com suas próprias mãos..." E a palavra original, empregada para designar tal atividade (**hebed**) conota o serviço prestado pelos escravos, isto é, ação fatigosa, que provoca suor e cansaço, além de esclarecer que se trata de uma ordem explícita de Deus. (10)

No contexto legal da Aliança, isto significa que, negligenciar tal dever, importa num rompimento da própria aliança, numa separação de Deus e na ex-

clusão do povo abençoado. O Nôvo Testamento emprega um termo (paraguéllo) tomado do vocabulário militar que qualifica o trabalho como dever impôsto pela autoridade competente. Em São Paulo esta ordem vem sempre do próprio apóstolo ou diretamente do Cristo. Isto lhe dá o valor de autêntico preceito. (11)

São Paulo não admite na assembléia dos cristãos o irmão que vive sem fazer nada e que não segue o ensinamento que êle mesmo lhes dava. Manda, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, que se afastem de um tal irmão. E Santo Tomás argumenta que em se tratando de lei natural, tanto os leigos como os religiosos estão ligados ao preceito do trabalho. (12)

Santo Agostinho, fazendo eco à tradição patristica, insiste sobre a fôrça preceptiva do trabalho, no seu opúsculo **De Opere Monachorum**. E conclui-

3. TRABALHO: COMUNHÃO COM DEUS, CULTO LITÚRGICO E ORAÇÃO

É na vivência da Aliança que o povo realiza efetivamente a união com Deus que os chama para se constituírem em reino sacerdotal e raça santa (Êx 19, 5-6). Pela aliança, Javé se torna pai do povo escolhido (Is 63, 16; Jer 31, 9), como que a mãe (Is 49, 15-16), aquêle que o alimenta (Os 11, 3-4), o espôso (Is 54, 5-6). E a lei do trabalho parte essencial da Aliança (Êx 20,9).

Portanto, é indubitavelmente fator indispensável da união com Deus. Mais ainda: o trabalho é que garantirá a realização das promessas e fará o povo habitar em "terra de leite e mel", terra de abundância, de bênçãos e de recompensa.

No Nôvo Testamento, o Israel de Deus é a Ecclesia-Espôsa, cujo espôso é o Cristo (Ef 5, 22-32). Os cristãos, povo que caminha em busca da futura morada (Heb 13, 13), peregrinos à procura da pátria (Heb 11, 13-14), deve manter-se na solidariedade para permanecer um povo. Para sustentar a união com Deus, cada membro da comunidade deve realizar a vontade de Cristo, Cabeça, e serem guiados pela Igreja, também no que se refere ao trabalho. (16)

O trabalho, como realização da ordem do criador e cumprimento do preceito da caridade, síntese do Decálogo, torna-se indispensável para a consolidação da unidade comunitária e a efetivação "da vida escondida com Cristo em Deus" (Col 3, 3).

Fator de comunhão com Deus, o trabalho torna o homem semelhante àquele que cria, conserva, governa e salva, redimindo a obra de suas mãos. Quer seja pelo vigor dos braços, quer seja pela fôrça da Palavra, fica o convite ao homem de se tornar semelhante a Deus que é descrito como aquêle que cria do nada, modela o barro, inspira a vida. (17)

do sua vigorosa argumentação o doutor de Hipona relaciona maravilhosamente, o trabalho dos monges com a fecundidade do silêncio que não deixa ocioso. (13)

Sabendo que tôda a lei do Senhor se resume num único preceito, constatamos que o trabalho nos faz realizar a vontade de Deus e, portanto, viver a caridade para com Deus e para com o próximo. (14)

Dando mais um passo, B. Rigaux nos faz verificar que no Nôvo Testamento e especialmente em São Paulo, o trabalho é sempre em vista do bem da comunidade. "O trabalho está marcado com o sinal do amor de Deus, dos irmãos e da Igreja." O próprio Cristo, subversivamente antepõe o exercício da caridade à lei do repouso sabatino, mesmo quando êste comportamento lhe vale a reprovação e a sentença condenatória dos fariseus hipócritas. (15)

O ritmo do trabalho e do repouso humano é figurado na Sagrada Escritura, como uma cópia do ritmo do próprio Deus. "Trabalharás seis dias para realizar a tua obra, mas o sétimo reservarás para Javé, teu Deus" (comparar Gên 1, com Êx 20, 9-11). E ainda: "Façamos o homem à nossa imagem e semelhança. . . e que êle domine tôda a terra e o que a terra contém" (Gên 1, 26). (18)

Tôda a atividade humana, feita na sociedade e com a condução de Deus, torna-se sacrifício de "agradável perfume, oferenda que Deus recebe com agrado" (Fil 4, 18). (19)

A esmola e as demais ações são apresentadas como incenso, como oferendas sacrificais (Heb 13, 16). Essa é a doutrina de Paulo ao qualificar seu ministério apostólico de função litúrgica. (20)

O mesmo se pode legitimamente afirmar de qualquer trabalho, se ouvirmos com a mesma fé o texto de 1 Cor 10, 31: "Quer comais quer bebais ou façais qualquer outra coisa, fazei tudo para a glória de Deus." Somos chamados para isso (Ef 1, 11-12) e também nosso trabalho é sacrificial — o sacrifício espiritual do agrado de Deus — pois somos um povo sacerdotal em tudo o que fazemos. (21)

Hoje, a consciência da íntima conexão entre o profano e a santidade de Deus que aí se manifesta, entre o pão e o vinho — dons de Deus e ao mesmo tempo frutos da terra e do trabalho do homem — e a eucaristia, tornam mais evidente a dimensão sacrificial de tôda a atividade humana. Foi o desconhecimento dêste aspecto da revelação que separou tanto o profano do sagrado, ao ponto de fazer com que a fabricação das hóstias e vinho fôssem uma atividade quase sagrada, separada da fabricação coti-

diana do pão e do vinho. Primitivamente tomava-se dos elementos trazidos para o sustento da comunidade e levava-se ao altar o fruto do trabalho humano, sem distinguir demasiado.

Vencida essa idéia de preconceitos pagãos infiltrados no cristianismo, a celebração da eucaristia se torna um "fazer o pão" para alimento da fé e da caridade, mais pela oração de bênção do que pela origem de fabricação.

A reunião em assembléia e a proclamação de fé, cumprindo o que Cristo deixou à sua Igreja como Memorial, fazem dos frutos do trabalho do homem, hóstia sacrificial que Deus recebe com agrado; fazem do pão e do vinho, alimentos perecíveis, o corpo e sangue do Cristo-salvador, fonte de unidade e vínculo de perfeição.

É exatamente neste sentido que todo o trabalho está penetrado de certo elemento "orativo", con-

4. TRABALHO, PARA UMA COMUNIDADE DE VOTOS RELIGIOSOS

Libertado da submissão e de toda servidão pelo voto de obediência, o religioso se compromete a buscar e a contribuir para a realização progressiva do Reino. Procurando fazer a vontade do Pai, o religioso se empenha, com todas as suas forças e em qualquer circunstância, para que reine na terra dos homens a justiça, o amor e a paz. Esse mundo melhor manifesta hoje o que esperamos no porvir.

Engajado no mundo dos homens, também o religioso está submetido às desigualdades e relacionamentos, por vezes, inumanos. Muitos trabalhadores, até conscientes, se vêem forçados a não reagir, sem que por isso possam ser tidos como covardes ou fracos. O direito de terceiros, que deles dependem para sobreviver, os obrigam a vencer sua revolta inconformada. É justamente por causa da caridade para com os seus que não podem lançar-se na luta reivindicativa.

O religioso, assumindo seu trabalho, participa destas angústias e as sente na sua própria pele, com toda a crueza insuportável. Procurará, pois, ser um elo de aproximação de todos os homens de boa vontade. Antes da produção e da subsistência, terá em mira o dever de estabelecer o Reino de Deus no mundo do trabalho, por seu modo de agir e reagir. Empenha-se na busca da vontade de Deus, não só no que concerne ao progresso da humanidade em termos econômicos, mas também humanos. Procurará empenhar-se para que se restabeleçam a justiça, a paz e o amor; para que as pessoas sejam valorizadas acima do lucro que poderão proporcionar à empresa.

Será também atento para que não se faça do trabalho, apenas um emprêgo de energias produtivas. Olhará sua atividade profissional e a executará, para que a caridade e a fraternidade se expandam; fará

sagratório, quando realizado na fé e no amor, como encaminhamento para uma "terra nova", lugar da promessa e cumprimento das esperanças. (22)

Sem dispensar a oração formal, que consiste na aplicação das faculdades para buscar Deus no íntimo colóquio e na solidão que nos permite estar inteiramente disponíveis para acolher e responder à Palavra, o trabalho é uma forma de colocar em prática a vontade do Senhor e, portanto, de comunhão com ele. Enquanto nos deixamos mover pelo Espírito, buscamos a realização do Reino, praticamos atividades para que a caridade se expanda, nós crescemos na comunhão com Deus. Estamos, pois, em autêntica oração.

O agir na paz, na mansidão, na suavidade, na caridade, na confiança e no amor... só pode ser fruto de uma fé simples, consciente e de grande atenção a Deus. (23)

de seu trabalho, um meio de instaurar tudo em Cristo.

A obediência do religioso deverá torná-lo sensível a todas as dimensões do trabalho, pois este voto o faz um constante prescrutador da vontade do criador. Em seu modo de realizá-lo e com sua palavra oportuna, despertará nos trabalhadores, seus companheiros, uma perspectiva autenticamente cristã do trabalho.

Viver a obediência não significará, pois, submeter-se à lei inexorável do trabalho, como escravo, mas libertar-se da opressão das forças da matéria e do egoísmo dos homens e buscar a realização efetiva da vontade do Pai, que ao impor o trabalho fez dos homens colaboradores seus na obra da criação.

O trabalho do religioso, sob o signo da obediência, se tornará princípio de libertação para si e para os outros.

Como pobre de Jesus Cristo, terá todo seu ser voltado para o grande tesouro que descobriu e ao qual se consagrou: o Reino.

Peregrino na terra dos homens, terá direito e necessidade de subsistir honestamente com o fruto do trabalho das suas mãos, mas não colocará jamais "o alimento perecível acima de valores que não passam". Pelo contrário, "saberá avaliar retamente os bens terrenos — e os apreciará ainda mais, suando para obtê-los — mas terá os olhos fitos nos bens eternos. Será testemunha de participação na labuta cotidiana dos seus irmãos peregrinos, mas na esperança de atingir a paz e a felicidade da terra prometida, da "terra nova".

Pobre de Jesus Cristo por amor e opção consciente, disporá com liberdade dos frutos de seu es-

fôrço, em proveito dos mais necessitados. Seu trabalho lhe proporcionará maiores possibilidades de exercer a caridade. Mas sobretudo, irmanará o religioso na luta justa por condições mais humanas, mais conformes os desígnios do Pai.

Membro da Igreja e consciente de sua fé, será sinal da presença do Cristo ressuscitado e instrumento de progressiva libertação dos homens, seus irmãos, das estruturas pecaminosas e escravizadoras; estruturas que dificultam e até impedem a efetivação do plano amoroso de Deus. Seu trabalho não será expressão da ganância de subir e sobrepor-se aos demais, e sim um modo de tornar o mundo mais fraterno, onde tudo foi dado a todos conforme suas necessidades.

A consagração do amor, pelo voto de castidade, fará do religioso que trabalha, uma presença manifestadora da caridade divina, caridade que deve penetrar todos os meios em que os homens vivem e convivem. A liberdade de seu coração consagrado, lhe possibilitará uma maior aproximação de todos para suavizar-lhes o pêso da fadiga e o levará a atender, com prioridade, os mais necessitados.

Não terá uma família a antepor aos irmãos de que se torna "próximo" no ambiente profissional. Sua família, a comunidade religiosa — se autêntica — estará em plena comunhão com êle na prática generosa da caridade e não será uma retarguarda dependente.

Livre para manifestar o amor de Deus, o religioso se tornará libertador. O trabalho do religioso o fará mais próximo das pessoas a quem se dedica e com que convive, permitindo-lhe ajudá-las. Por sua espiritualidade e remuneração terá melhores condições de exercer a caridade. Sua presença lhe dará possibilidades de testemunhar visivelmente os valores que assumiu como religioso.

Conclusão

Não raro se avalia o cunho religioso ou até cristão do trabalho pela ligação explícita que êste

tem com a estrutura social eclesiástica. Admite-se, por vêzes, que supervisionar jovens nos corredores de um colégio confessional ou jogar futebol nos campos da paróquia, seja apostolado; cria-se, porém, um clima de interrogações sôbre a possibilidade de viver a vida religiosa no exercício de uma profissão numa fábrica, balcão ou alhures.

Hoje, a consciência do valor cristão do trabalho — seja como chofer de táxi, superior de uma comunidade, porteiro de convento ou de hotel — acentua a importância do sentido que se dá à atividade humana.

O religioso, autênticamente consagrado, se santificará onde quer que esteja e se tornará sinal de salvação por seu testemunho de fé e sua inserção na Igreja.

É evidente que se a comunidade não fôr "o seu deserto de oração, fonte de crescimento na evangelização de suas atitudes, lugar de reunião para celebrar suas alegrias e cruces com seus irmãos", bem cedo se identificará com o mundo que deseja transformar. Mal conservado, se tornará "sal sem sabor"; distanciado da fonte de energias — o Cristo contemplado e amado na intimidade — por certo se tornará lâmpada apagada, incapaz de iluminar.

O religioso, porém, que se alimentar no diálogo com o Mestre e na convivência evangélica de seus irmãos, se tornará evangelizador do ambiente em que se insere. A profissão se tornará — além de um dever para com a sociedade dos homens e realização do preceito divino — um caminho para o anúncio da mensagem libertadora do Cristo que nascendo de mulher, "manifestou de modo humano o amor do Pai".

A autenticidade de nossa liberdade conquistada, libertará o mundo do pecado e o conduzirá à plenitude da alegria "numa terra em que correm o leite e o mel".

BIBLIOGRAFIA

1. Ler-se-ão com muito proveito os seguintes trabalhos: L. Hertling, *De Conceptu Laboris*, em *Theologia ascetica*, Ed Altera, Romae (1944), 294a. Gabriele di Santa Maria Maddalena, *Il Lavoro*, em *Riv. di Vita Spirituale* 2 (1948), 167 ss. P. Delhaye, *Théologie du Travail*, em *Ami du Clergé* 67 (1957), 433-435.

2. L. Hertling, obra citada, n.º 294b. Rom 13,6 diz que os magistrados são *leitourgói car Theói*.

3. Cf. Rom 6,4 e Col 2, 17.

4. 2 Cor 5, 17.

5. Rom 14, 7-9. Torna-se santo e santificador, Cf 2 Cor 11, 2. 1 Cor 6,15 e 19. 1 Ped 2, 4-5 e 9.

6. Ef 4, 23-28. Cf Comentário de Santo Tomás, In *Epist. ad Eph.* cap. 4 lect. 9.

7. Cf Mt 6,33-34. Cf ainda São João Crisóstomo, In *Joannem*, hom. 44, 1.

8. Cf Pio XII, no quarto centenário de São Bento, Encíclica *Fulgens radiatur*, AAS 339(1947) 153-154.

9. Êx 20, 8-11; Deut 5,12-15. Ainda no Pentateuco, o preceito do trabalho ocorre sete vêzes. Cf Êx 16,23-30; 23, 12; 31, 15; 34, 21; 35, 2. Lev 23, 3; Deut 16, 8.

10. Cf Ex 20, 1; Deut 5,5: Assim fala o Senhor Deus.

11. Cf 1 Tess 4,10-11; Ef 4, 27-28; 2 Tess 3, 6 ss. B. Rigaux, *Les Epîtres aux Tessaloniens* em *Etudes Bibliques*, Paris, Gembloux, 1956, página 522.

12. Cf 2 Tess 3, 6; II Ilae, q. 187, a. 3 ad 1.

13. Santo Agostinho, obras completas 3, ML 40, 551-552. Cf também o capítulo 27 deste mesmo opúsculo.

14. Cristo assume os textos do Deuterônimo 6, 4-5 e Lev 19, 18 como síntese de toda a lei antiga.

15. B. Rigaux, obra citada, página 708. Cf Mt 12, 7; Mc 3,1-6; Lc 13, 14-16.

16. Ler-se-á com muito proveito a análise e o denso comentário que C. Spicq faz em seu livro *L'Épître aux Hébreux I*, Paris, 1952, páginas 275-277, sobre a consciência da responsabilidade coletiva para o progresso do povo em marcha.

17. Veja-se a este respeito o artigo de H. Rondet: *Éléments pour une Théologie du travail*, NRThéologique, 77 (1955) 38.

18. L. Daloz: *Le travail selon saint Jean Chrysostome*, em *Théologie, Pastorale et Spiritualité, Recherches et synthèses* 4, Paris, 1959, página 168.

19. Pio XII, encíclica *Quadragesimo Anno*, Denziger, 2270, onde afirma ser doutrina cristã que todas as faculdades do homem, empregadas retamente, louvam e glorificam o criador e ao mesmo tempo, realizando a vocação, lhe conferem a felicidade temporal e eterna.

20. Em Rom 15, 16 a frase grega traz o termo liturgo, literalmente: *einaí me leitourgón Christóy Jesoy*."

21. Cf 1 Ped 2, 4-5; Êx 19, 4-6; Is 61, 6; Apc 20, 6.

22. Truhlar, K. V. *Antinomiae Vitae Spirituales*, E. 3a. Romae 1961, cap. *In actione contemplativus*, páginas 129 a 157.

23. Hoje se ouve com freqüência esta asserção: Minha oração é o trabalho! Afirmação justa, sem dúvida, mas que traz em si ambigüidades quando se pretende dispensar de toda a oração formal, no seu método e conteúdo de contemplação. Mas este assunto merece artigo à parte. Não podemos tratá-lo aqui.



QUEM É JESUS CRISTO?

Os evangelhos nos permitem que falamos de Jesus muito humanamente. Com êle "apareceram a bondade e o amor humanitário de Deus." Êle não pinta o mundo nem pior nem melhor do que é. Não moraliza logo. Com extraordinário bom-senso, encara a realidade. Possui a capacidade de ver e colocar as coisas no seu devido lugar. A êsse bom-senso aliava a capacidade de ver o homem maior e mais rico que o seu envolvente cultural e concreto. Em Jesus se revelou o que há de mais divino e o que há de mais humano em Deus.



BÍBLIA, SUSTENTÁCULO E VIGOR PARA A IGREJA

É necessário que toda a pregação eclesiástica, como a própria religião cristã, seja alimentada e regida pela Sagrada

Escritura. (...) É tão grande o poder e a eficácia que se encerra na Palavra de Deus, que ela constitui o sustentáculo e o vigor para a Igreja, e, para seus filhos, firmeza na fé, alimento da alma, pura e perene fonte de vida espiritual.

Por isso, aplicam-se, por excelência, à Sagrada Escritura estas palavras: "É viva e eficaz a Palavra de Deus (Heb 4, 12) que pode edificar e dar herança a todos os santificados" (At 20, 32).

Conc. Ecum. Vaticano II, Const. Dei Verbum, 21

Apóstolo, sacerdote e vítima

No domingo, 17 de outubro de 1971, foi solenemente beatificado o Padre Frei Maximiliano Kolbe, franciscano. Nesta ocasião, durante o Sínodo de Roma, Paulo VI fez uma homilia, donde Convergência extrai esta passagem.

Maximiliano Kolbe foi beatificado. O que significam estas palavras?

Significam que a Igreja reconhece nêle uma figura excepcional, um homem em quem a graça de Deus e a alma humana se aliaram de tal modo, que produziram uma vida estupenda.

Quem a observar, atentamente, descobrirá nela a simbiose de dois princípios operativos, o divino e o humano. O primeiro, misterioso; o segundo, experimental; o primeiro, transcendente, mas interior; o segundo, natural, mas complexo e tão desenvolvido, ao ponto de atingir aquêle singular perfil de grandeza moral e espiritual, a que chamamos santidade, ou seja, perfeição alcançada no parâmetro religioso que se orienta, como é sabido, para as alturas infinitas do Absoluto.

Beato, portanto, quer dizer: digno de veneração, digno daquele culto local e relativo, permitido pela Igreja, que implica um sentimento de admiração por quem, devido a certos reflexos insólitos e magníficos do Espírito santificador, é objeto dêste mesmo culto.

Beato quer dizer: salvo e glorioso; cidadão do céu, com tôdas as características de um cidadão da terra; irmão e amigo que, ainda, e mais do que nunca, é nosso, porque foi identificado como operoso membro da comunhão dos Santos. Corpo místico de Cristo, a Igreja, que vive no tempo e na eternidade; advogado e, portanto, protetor no reino da caridade, juntamente com Jesus Cristo, sempre vivo para interceder por nós.

Por fim, exemplo e modelo de homem, que podemos imitar na nossa vida, dado que se reconhece, ao Beato, o privilégio de poder dizer ao povo cristão, como o Apóstolo São Paulo: "Sêde meus imitadores, como eu o sou de Cristo". E, assim, de hoje em diante, Maximiliano Kolbe pode ser considerado, por nós, como Beato.

Mas quem era êle?

Vida e Obra do Nôvo Beato

Sabeis, perfeitamente, quem era. Está tão próximo da nossa geração, tão impregnado da experiência vivida do nosso tempo, que sabemos tudo dêle. Processos de beatificação, tão documentados como êste, talvez sejam poucos. Levado, unicamente, pela Nossa paixão moderna, pela verdade histórica, vamos ler, agora, como numa epígrafe, o perfil biográfico do Padre Kolbe, traçado por um dos seus mais informados historiadores.

A Padre Maximiliano Kolbe nasceu em Zduńska Wolaí perto de Lodz, a 8 de janeiro de 1894. Tendo entrado, em 1907, para o Seminário dos Irmãos Menores Conventuais, foi enviado para Roma, a fim de continuar os estudos eclesiásticos, na Pontifícia Universidade Gregoriana e no Ateneu "Seraaphicum" da sua Ordem. Ainda estudante, fundou uma instituição, denominada Milícia da Imaculada.

Ordenado sacerdote a 28 de abril de 1918 e tendo voltado para a Polônia, começou o seu apostolado mariano, especialmente com a publicação mensal **Rycerz Niepokalanej** (O Cavalheiro da Imaculada), que atingiu, em 1938, a tiragem de um milhão de exemplares.

Em 1927, fundou a Niepokalanow (Cidade da Imaculada), centro de vida religiosa e de várias formas de apostolado. Em 1930, partiu para o Japão, onde fundou uma instituição semelhante.

Tendo voltado, definitivamente, para a Polônia, dedicou-se de corpo e alma, à sua obra, com diversas publicações religiosas. Quando rebentou a Segunda Guerra Mundial, dirigia um dos mais importantes conjuntos editoriais da Polônia.

No dia 19 de setembro de 1939 foi prêso pela Gestapo, que o deportou para Lamsdorf, na Alemanha, e, depois, para o campo de concentração preventivo de Amtitz. Tendo sido pôsto em liberdade, no dia 8 de dezembro de 1939, voltou para Niepokalanow, onde recomeçou a atividade interrompida.

Prêso, novamente, em 1941, foi encerrado no cárcere de Pawiak, em Varsóvia, e, depois, deportado para o campo de concentração de Oswiecim (Auschwitz).

Tendo oferecido a vida para substituir um desconhecido, condenado à morte, em represália pela fuga de um prisioneiro, foi encerrado num Bunker, para ali morrer de fome. A 14 de agosto de 1941, véspera da festa da Assunção de Nossa Senhora, tendo sido envenenado com uma injeção, entregou a sua virtuosa alma a Deus, depois de ter assistido e confortado os seus companheiros de desventura. O seu corpo foi cremado.

O Sacerdote, outro Cristo

Quem não se lembra daquele episódio incomparável? "Sou um sacerdote católico" disse êle, oferecendo-se à morte — e que morte —, para substituir um companheiro desconhecido de desventura, já designado como vítima de uma cega vingança. Foi um momento grandioso.

A oferta, que nascia de um coração preparado para o dom de si, natural e espontânea, como consequência lógica do próprio sacerdócio, foi aceita. O sacerdote não é, porventura, um "outro Cristo"? Cristo sacerdote não foi a vítima redentora do gênero humano?

Para nós, sacerdotes, é uma grande glória e um poderoso exemplo descobrir, neste nôvo Beato, um intérprete da nossa consagração e da nossa missão. Que admoestação, nesta hora incerta, em que a natureza humana, algumas vezes, parece desejar que os seus direitos prevaleçam sobre a vocação sobrenatural ao dom total a Cristo, em quem foi chamado para o seguir! E que valioso conforto, para as diletíssimas e nobilíssimas fileiras compactas de fiéis, de bons sacerdotes e religiosos, que assim concebem a sua missão, embora procurem legítima e louvavelmente salvá-la da mediocridade pessoal e da frustração social. Sou um sacerdote católico e, por isso, ofereço a minha vida para salvar a dos outros! Parece ser esta a palavra de ordem que o Beato Maximiliano Kolbe deixa, particularmente, a nós, ministros da Igreja de Deus e, análogamente, a todos aqueles que aceitam o seu Espírito.



A PROCURA DA FÉ

"Hoje não estão em perigo os dogmas em particular, mas a fé em geral, a possibilidade de crer e, sobretudo, a capacidade de formar-se uma convicção clara, definitiva e encorajante, que domine toda a vida" (Karl Rahner).

Esta reflexão é a base das páginas de **À Procura da Fé**.

Nossa existência é uma contínua procura. A fé é um dom, que vem do alto, mas implica também num empenho pessoal contínuo e constante. A fé a ser vivida hoje é uma fé contestada, que deve continuamente acertar o próprio fundamento e desfazer-se das variedades e floreios para ater-se somente no essencial.

À Procura da Fé, de João Albanese.
Edições Paulistas, Caixa Postal, 8.107.
São Paulo — SP

HAVERÁ RELIGIÃO AMANHÃ?

Além e acima dos problemas políticos e econômicos, a nossa época deve responder à interrogação fundamental sobre a natureza e a vocação do homem. Os próximos dez anos dir-nos-ão se a resposta será uma concepção atéia do homem, ou se, pelo contrário, a concepção bíblica, que vê no homem uma pessoa espiritual, cuja existência transcende a morte, continuará a ser o fundamento de nossa civilização.

O nosso tempo precisa de uma fé sólida que assuma como critério de inteligência não a contestação mas a certeza. Este livro quer ser o testemunho desta fé diante das contestações contemporâneas. Quer relevar os fundamentos da fé diante do mundo de amanhã, no plano de Deus, de Cristo, do homem e da Igreja.

Haverá Religião Amanhã? de Jean Daniélou.
Edições Paulinas, Caixa Postal, 8.107.
São Paulo — SP

EXPERIÊNCIA DE DEUS LIBERTADOR NA VIRGINDADE

O FUNDAMENTO BÍBLICO DO CELIBATO POR CAUSA DO REINO DE DEUS

1 — O seguimento de Cristo, proposto no Evangelho, é a norma última da vida religiosa (PC 2 a)

Muito embora se tenha sempre falado em “conselhos evangélicos”, ao apresentar e explicar os votos religiosos, na realidade eram estes considerados, ou sob o aspecto jurídico — as obrigações e deveres decorrentes da profissão religiosa — ou sob o aspecto ascético — meios de santificação própria.

Com a intensificação dos estudos bíblicos, com a volta às fontes feita pela teologia, também as reflexões sobre os “conselhos evangélicos” e sobre a vida religiosa tornaram-se mais bíblicas. Talvez se possa até dizer que os autores modernos que mais contribuíram e ainda estão contribuindo para um entendimento aprofundado da vida religiosa sejam os exegetas.

Precisamos, porém, logo afirmar, a fim de que não se tire agora uma conclusão errada: não se trata de “justificar” a vida religiosa por meio de algumas citações bíblicas, nem de descobrir no Novo Testamento as origens dos Institutos religiosos. Jesus não fundou nenhuma ordem religiosa. Ele fundou a Igreja, na qual há diversidade de dons e de funções, conforme o Espírito do Senhor os distribuiu. Se, portanto, falamos do fundamento bíblico da vida religiosa,

queremos mostrar que ela não somente não contradiz o espírito evangélico mas, pelo contrário, é uma forma legítima e profunda da existência cristã, baseada no Evangelho.

2 — A comunidade dos apóstolos — modelo da vida religiosa

Os antigos monges consideraram a sua vida como “vida apostólica”, e não sem motivo. Encontramos, realmente, certos traços comuns entre a vida religiosa e a vida dos “discípulos profissionais” de Jesus.

O Senhor chamou um grupo limitado de homens para que O seguissem, isto é, para que se tornassem seus discípulos. Tal seguimento de Jesus, na sua realidade concreta, só era possível durante a sua vida terrena. Após a ressurreição e glorificação de Jesus, devia assumir outras formas. É um processo que já verificamos nos próprios Evangelhos, escritos à luz do acontecimento pascal e professando a Jesus de Nazaré como o Cristo Senhor.

O termo “discípulo” passou, então, a designar o cristão em geral, consistindo o seguimento na adesão ao Cristo, pela fé. Tendo diante de nós estas diferenças, podemos tentar fazer uma comparação entre “vida apostólica” e vida religiosa.

Quem segue o Cristo como discípulo profissional, inicia uma nova forma de vida e dedica-se a uma tarefa que exigirá tôdas as suas fôrças. Por isso Jesus apresenta certas exigências àqueles que são chamados para o seu seguimento especial:

- * *Renúncia aos laços familiares*
- * *Renúncia aos bens materiais*
- * *Renúncia à profissão como meio de sustento da vida*
- * *Renúncia à própria vida*

O CHAMADO AO SEGUIMENTO

Encontramos nos Evangelhos várias narrações sôbre a vocação dos primeiros discípulos. O essencial nestas narrações não é o fato histórico, e sim, sua interpretação teológica, uma verdadeira "teologia da vocação" que os evangelistas desenvolvem. Quem chama, com autoridade absoluta, é o Messias, Jesus:

— Chamou os que Ele quis (Mc 3,13).

O homem aceita o convite e segue a Jesus, com obediência incondicional e imediata. João mostra bem claramente como tal atitude se explica, no início de seu evangelho, nas três cenas do chamamento dos primeiros discípulos, que colocaremos paralelamente:

a — Há um encontro de pessoas:

Jo 1,35.36 a
João Batista e
2 discípulos

Jo 1,41 a
André e
Simão Pedro

Jo 1,45 a
Filipe e
Natanael

b — Há um testemunho por Jesus, por parte de uma das pessoas:

Jo 1,37-39
Eis o
CORDEIRO DE DEUS

Jo 1,42
Encontramos
o MESSIAS

Jo 1,46-48
Achamos aquêle de quem
Moisés ESCREVEU ...

c — A pessoa convidada encontra-se com Jesus, que lhe dirige a palavra:

Jo 1,37-39
VINDE E VEDE

Jo 1,42
Tu és PEDRO ...

Jo 1,46-48
Eis, um autêntico ISRAELITA

d — O homem que se encontrou com Jesus adere à pessoa do Messias:

Jo 1,39-46
e O seguiram

Jo 1,49
Tu és O Rei de Israel

Vemos nesse esquema claramente: o discípulo não visa dedicar sua vida a uma idéia. Ele encontra uma pessoa e se entrega a ela, de corpo e alma. O essencial é a livre opção por Jesus, reconhecido, na fé, como Messias. Encontramos aqui a motivação mais profunda para o celibato por causa do Senhor:

um amor exclusivo a sua pessoa, uma adesão total a Ele na fé.

Marcos mostra nas suas narrações da vocação dos discípulos mais um aspecto: a finalidade do chamado. Estudemos o seu esquema, comparando os seguintes trechos:

a — Situação: Jesus encontra pessoas exercendo sua profissão:Simão e André,
pescandoTiago e João
consertando a redeLevi sentado no posto
de arrecadação**b — Jesus chama com autoridade para seu seguimento:**Vinde após
mimchamou-os
logo

Segue-me

Chamou os que Ele
quis**c — Os que são chamados obedecem imediatamente:**NO MESMO INSTANTE,
deixaram as redes.Deixaram na barca
seu pai

levantou-se

... e foram
a ELE**d — Entrando em comunhão de vida com Jesus:**

e O seguiram

e O seguiram

segiu-O

para ficar em
sua companhia**e — Para depois colaborarem na sua obra messiânica:**vos farei
pescadores de homensEle os enviara
a pregar

São, portanto, segundo Marcos, duas as finalidades da vocação do discípulo "profissional":

entrar em comunhão de vida com Jesus,
participar na sua obra messiânica.

A primeira finalidade da vida do discípulo é: entrar em comunhão de vida e de destino com Jesus, permanecendo em sua companhia e escutando-lhe a palavra que dá vida e salvação; essa atitude de escuta é o "único necessário" de que Jesus fala a Marta (cf Lc 10,38 ss) e é um testemunho vivo da fé diante dos homens, um sinal dos bens do Reino.

Da comunhão de vida com Jesus deriva a participação na sua obra messiânica pelo anúncio da Boa Nova do Reino de Deus e pelos sinais que acompanham a mensagem: o combate à influência do mal — expulsar os demônios — e o serviço aos irmãos — curar os doentes.

Essas duas finalidades da vida do "discípulo profissional" pressupõem uma disponibilidade, um desprendimento dos laços terrenos que influenciam profundamente no rumo que tomará a vida dos que são chamados.

OS PRÉ-REQUISITOS DO SEGUIMENTO DE JESUS

Quem segue o Cristo como discípulo profissional, inicia uma nova forma de vida e dedica-se a uma tarefa que exigirá tôdas as suas fôrças. Por isso, Jesus apresenta certas exigências àqueles que são chamados para o seu seguimento especial:

a — a renúncia aos laços familiares

b — a renúncia aos bens materiais

c — a renúncia à profissão como meio de sustento da vida

d — a renúncia à própria vida

Limitamo-nos a analisar a primeira renúncia: a renúncia à família. É muito forte a palavra de Jesus a respeito, palavra que nos foi transmitida nas duas versões de Mateus e de Lucas:

Mt 10,37

Quem ama seu pai ou sua mãe
mais que a mim,
não é digno de mim;
quem ama seu filho ou sua filha
mais que a mim,
não é digno de mim.

Lc 14,26

Se alguém vem a mim e não odeia
seu pai, sua mãe, sua mulher, seus filhos,
seus irmãos, suas irmãs,
sim, até a sua própria vida,
não pode ser meu discípulo.

O paralelismo das sentenças, apresentado por Mateus, corresponde, sem dúvida, ao original aramaico. Por outro lado, a expressão odiar é certamente o termo usado por Jesus. Não se trata de um sentimento de ódio, contrário ao amor terno e ao respeito que a própria lei divina exige do filho para com os pais. Odiar, no Antigo Testamento, principalmente na literatura sapiencial, significa: renunciar àquilo que pode impedir a entrega total a Deus e a observância fiel de sua lei.

Se Jesus exige do discípulo que ele odeie os pais e parentes, então significa isso: o discípulo deve estar pronto a colocar em segundo plano qualquer amor e afeição humana, diante do amor e da entrega total à pessoa de Jesus.

Encontramos em Lc 9,59-62 mais dois diálogos que apresentam de um modo quase chocante as exigências da renúncia aos laços familiares. Convidado ao seguimento, um homem responde:

Permite-me ir primeiro enterrar meu pai. Jesus, porém, exige: Deixa que os mortos enterrem seus mortos; tu, porém, vai e anuncia o Reino de Deus.

Sem dúvida, não se trata no caso de enterrar o pai recém-falecido, mas do pedido de adiar o seguimento até depois da morte do pai idoso. Porém, a tarefa de anunciar o Reino de Deus é tão urgente que exige a decisão imediata. As outras obrigações, mesmo piedosas, como o entêrrão do pai, podem ser confiadas a pessoas que não foram chamadas ao seguimento especial.

A cena seguinte é semelhante: nem sequer é permitido ao homem chamado por Jesus que se despeça dos familiares. De propósito, Lucas alude aqui à vocação de Eliseu (1 Rs 19,19-21). Enquanto o profeta Elias permite ao seu discípulo a despedida dos pais, o chamado de Jesus é tão urgente que não admite nenhuma demora. O Senhor tem tanta autoridade, sua obra é tão importante, que tudo mais se torna insignificante. É isso que Lucas quer mostrar com essas "cenas ideais".

Os discípulos, realmente, obedeceram a essas exigências de Jesus, como se vê, por exemplo, em Mc 1,20: Eles deixaram na barca seu pai Zebedeu com os empregados e O seguiram. A pergunta de Pedro sobre a recompensa que os apóstolos receberão por terem renunciado a tudo e a resposta de Jesus revelam que os discípulos deixaram realmente tudo na terra por amor de Jesus (cf Mc 10,28-30 pp).

Tal renúncia não tem valor em si, não é prova de ascetismo heróico, muito menos expressão de conceitos maniqueístas, nem está nela o sentido do seguimento de Cristo. Pelo contrário, o desprendimento dos laços humanos se faz necessário para que o discípulo se possa dedicar de corpo e alma à tarefa de anunciar a Boa Nova e para poder compartilhar plenamente a vida e o destino de Jesus. A liberdade do homem se revela justamente na opção que ele é capaz de fazer e qualquer escolha de determinado valor implica necessariamente a renúncia a outros valores. A renúncia à família proporciona a disponibilidade completa para Jesus e a sua obra salvífica.

A RENÚNCIA AO MATRIMÔNIO POR CAUSA DO REINO

É verdade, Jesus não exigiu de todos os seus discípulos a renúncia ao matrimônio. Encontramos, porém, em Mateus um trecho que fala claramente da

renúncia ao matrimônio por causa do Reino de Deus. Mt 19,10-12.

O contexto é uma controvérsia de Jesus com os fariseus sobre o divórcio. O rigor das exigências de Jesus frente à posição dos judeus, leva os discípulos a exclamar:

Se tal é a condição do homem a respeito da mulher, é melhor não casar.

Jesus, porém, não aceita tal motivo de renúncia ao matrimônio, pois revela uma atitude negativa: medo de responsabilidade, medo de correr o risco ao ligar-se para a vida toda a uma criatura humana. Existem, sim, casos em que o homem não chega ao matrimônio por causas que não dependem de sua livre decisão. A renúncia voluntária, porém, só se justifica por um motivo superior. Só um amor maior pode levar o homem à renúncia à complementação natural dos sexos pela união matrimonial. No caso do discípulo profissional, o amor exclusivo se dirige à pessoa de Cristo e se concretiza no serviço pelo Reino de Deus.

Tal renúncia não depende do querer do homem: Quem puder compreender compreenda. Essa compreensão é "dada de cima", é carisma dado a alguns para que se possam entregar de corpo e alma à comunhão de vida com o Senhor e à tarefa missionária de anunciar o Reino entre todos os povos.

A mesma idéia a respeito do celibato por causa de Cristo, encontramos na exposição de Paulo na primeira carta aos coríntios: A situação normal para a maioria dos homens é que "cada um tenha sua esposa e cada mulher tenha seu marido" (1 Cor 7,2). Alguns porém, recebem de Deus o "dom particular" (7,7) da vida celibatária da qual o próprio Paulo dá o exemplo.

É aqui que encontramos a distinção entre "mandamento" e "conselho", quando Paulo fala do mandamento que o Senhor dá a respeito da fidelidade dos cônjuges e da indissolubilidade do matrimônio, e de um conselho que ele, Paulo, dá a respeito da vida celibatária, conselho dado, no entanto, por alguém que merece confiança e que tem o Espírito de Deus (7,10.25.40).

O incansável missionário, fundador de um grande número de comunidades cristãs, é o melhor exemplo do que significa o celibato por causa do Reino de Deus: uma forma rica de vida cristã, escolhida em vista de uma liberdade e disponibilidade totais para uma função especial na Igreja. A figura do apóstolo dos gentios é testemunha impressionante do alto valor humano e da riqueza existencial que o celibato do discípulo pode atingir, pelo amor a Cristo e no serviço aos irmãos.

Terminando as nossas reflexões podemos dizer: O discípulo do Messias Jesus seguiu ao mestre para participar de sua missão junto ao povo de Israel. A

essa tarefa correspondem as exigências de Jesus ao grupo pequeno dos discípulos. A situação muda com o acontecimento pascal. Agora, a mensagem da salvação dirige-se a todos os homens. Os discípulos do Messias tornam-se mensageiros do Senhor glorificado, que opera nêles mediante o seu Espírito. Os apóstolos ganham novos discípulos, convertendo os homens à fé em Cristo. As forças vivas que caracterizam a nova situação são o Senhor glorificado, o Espírito de Deus, a Igreja — comunidade dos fiés.

As orientações que Jesus deu a seus discípulos, são agora consideradas como diretrizes para aquêles

que exercem uma função especial na comunidade, mas também para todos os cristãos em geral. Nesse contexto situa-se a vida religiosa como sinal dos bens do Reino de Deus, especialmente pela vivência do celibato por amor a Cristo e por causa de seu Reino, pois o laço que une o homem a Cristo é o mais essencial de todos e do amor a Cristo deriva o amor aos homens e dêle haure sua fôrça e profundidade.

Beneditinas-Missionárias
Olinda



CRISTIANISMO: DOCTRINA OU ACONTECIMENTO

*Deus não escreveu um livro.
Ele conduz a história.
O cristianismo não é essencialmente uma doutrina.
Mas um acontecimento.
O acontecimento é, portanto, o ponto
de impacto da graça, e, na grande trama
da história, os acontecimentos que abrangem
todo um ciclo de vida coletiva
entram no tecido do Reino de Deus.
Donde se pode concluir:
A vida do cristão no âmbito da própria
comunidade, nutre-se, na fé e na caridade.
Não só de doutrinas,
mas de acontecimentos também. CHENU*



A AUTORIDADE RELIGIOSA

Os superiores, em espírito de serviço, exerçam a autoridade em favor dos irmãos de forma a exprimirem a caridade pela qual Deus os ama. Dirijam os súditos como filhos de Deus e com respeito à pessoa humana, promovendo-lhes a submissão voluntária. Levem os co-irmãos a cooperarem com obediência ativa e responsável nas tarefas a cumprir e iniciativas a tomar.

Os superiores escutem pois de boa vontade os confrades e promovam igualmente sua cooperação para o bem do Instituto e da Igreja, mantendo-se, no entanto, a sua autoridade de decidir e prescrever o que deve ser feito. Os capítulos e conselhos executem com fidelidade a tarefa que lhes é confiada no govêrno e exprimam cada qual a seu modo, a participação e o interêsse de todos os confrades pelo bem da comunidade tôda.

Perfectae Caritatis, n.º 14

SAÚDE SIGNIFICA FELICIDADE.
FELICIDADE SIGNIFICA SEGURANÇA.
SEGURANÇA SIGNIFICA PAZ E DESENVOLVIMENTO

SAÚDE

E

DESENVOLVIMENTO

LIDIO MILANI

*Existem apenas 6.000 Enfermeiros
e 17.000 Auxiliares de Enfermagem.
Seriam necessários 80.000 destes profissionais.*

A promoção do homem é uma preocupação da hora presente. Contudo, não é possível tornar o homem "mais homem" se na organização global da comunidade, não lhe fôr garantido direito à saúde como necessidade básica.

O "ser humano" procura a felicidade e luta incansavelmente por encontrá-la. Saúde significa felicidade. Felicidade significa segurança. Segurança significa paz e desenvolvimento.

Já é mundialmente aceito que a saúde é um direito de cada pessoa. Atualmente, o homem, mais consciente de sua dignidade, sabe que o hospital não pode ser considerado uma simples instituição onde o paciente é atendido "por favor". Compreende que a justiça não pode ser substituída por uma "caridade mal entendida". Por isso, reclama o seu direito

e exige ser amavelmente servido. A organização de um plano integrado de saúde que faça desaparecer a discriminação entre indigente, pagante e beneficiário de Instituto e que transforma o homem em "investimento básico", tem de ser tarefa prioritária.

Todo o homem é um valor e a economia política só avalia o indivíduo pelo que produz. Conclui-se daí, que a primeira e mais importante riqueza de uma nação é o homem, já que as riquezas materiais, por maiores que elas sejam, de nada valem se êle fôr incapaz de as utilizar.

E, a saúde, "bem estar físico, mental, social e espiritual" eleva o moral do indivíduo e lhe proporciona as energias necessárias ao trabalho. Em vista disso, necessariamente, a meta fundamental precisa



(Atualização) = AUMENTO DO INTERCÂMBIO INTERNO

ser “o homem”, em favor do qual devem ser organizadas todos os serviços da coletividade.

Dizia Myrdal que “há nações que são pobres porque doentes e são doentes porque pobres”. A enfermidade debilita o homem; o homem fraco produz pouco; a baixa produção é igual a salário baixo; o salário de subsistência significa alimentação insuficiente, habitação inadequada e falta de meios para a educação. Enfim, a pobreza em seu ciclo natural leva à doença; a doença leva à miséria e esta a mais doença.

Por outro lado, prevenir a saúde é muito mais econômico e mais humano do que recuperá-la de-

pois de perdida. Ora, quanto mais doente uma comunidade tanto maiores as suas despesas com a medicina curativa; o alto custo da medicina curativa impede maiores investimentos em medicina preventiva; pouca medicina preventiva equivale a deixar campo aberto à doença; a doença, por sua vez, recomeça o ciclo acima descrito: pouca produção — pobreza — fome — doença — mais fome — mais doença.

Aí estão as razões pelas quais a saúde deve ser um “investimento básico”, pois, sem desenvolvimento e promoção do homem não é possível desenvolver a nação.

SITUAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL

Neste trabalho pretende-se dar uma visão muito sucinta da problemática da saúde no Brasil com a finalidade de levar a reflexões concretas sobre a presença da Igreja junto aos que sofrem e para avaliar as atividades apostólicas no campo de uma das obras de misericórdia: a assistência à saúde.

1. Morbidade e suas causas

Sabemos que o Brasil é um país doente e no qual grassam não poucas endemias. Segundo o Dr. Rocha Lagoa, atual Ministro da Saúde, em recente conferência realizada na Escola Superior de Guerra, há 34.600.000 doentes, no país, portadores de moléstia de chagas, equistossomose, boubá ócio endêmico, tuberculose, lepra e verminoses. Existem tam-

bém outras doenças que atingem grande número de patricios: a malária, a febre amarela, as doenças mentais, a paralisia infantil e outras, que elevam para mais de 40.000.000 o número de doentes. Algumas regiões do Norte e do Nordeste são detentoras de um índice de mortalidade infantil que é dos mais altos constatados no mundo (120 a 130 por mil nascidos vivos).

Se levarmos em conta o ciclo da doença acima descrito, sabendo-se que estamos num país em desenvolvimento, os dados aqui expostos devem falar muito ao nosso patriotismo e ao nosso cristianismo.

Primeiramente precisa convencer-se de que os problemas não se resolvem "remendando-os", mas pesquisando-lhes as causas e evitando-os em sua origem. De outra forma estar-se-ia procedendo como o faxineiro que se esfalfa por enxugar o piso sem dar-se conta que a água retorna constantemente porque a torneira está aberta.

As principais causas da pouca saúde em nosso meio são: falta de educação de base; condições precárias de higiene e saneamento; desemprego (de cada 9 cidadãos 1 tem emprego); a alimentação carente; estruturas injustas (expolição do interior em favor dos grandes centros); miséria (o salário mínimo deveria estar, hoje, em torno de Cr\$ 900,00 se tivesse acompanhado o real custo de vida); migrações internas (disseminação de endemias); deficiência das instituições de assistência à saúde (dispersivas, caras e funcionando mal), serviço social precário (inexistente no interior); carência de pessoal técnico.

2. Recursos humanos

Existem, no Brasil, 39.754 médicos (1 médico/2.300 habitantes), sendo que, nas capitais, se concentram 23.744 deles (1 médico/640 habitantes) e somente na Guanabara há 3.000 médicos que não exercem a profissão. No momento, há 1.892 municípios sem este profissional.

Por outro lado, torna-se sempre mais difícil o diálogo com a classe médica. Os administradores de hospital queixam-se de que o relacionamento com estes profissionais, salvo exceções, é cada vez mais de insubmissão às administrações e esquecem que usam e abusam dos serviços dos hospitais para renda própria sem pagar qualquer taxa pelos mesmos.

Com a nomeação dos médicos da Previdência pelo INPS os problemas aumentaram. A impossibilidade de os hospitais poderem escolher esses profissionais, resulta em falta de autoridade sobre os mesmos, decorrendo daí outros inconvenientes: aumento de cirurgias e tratamentos desnecessários, cobranças efetuadas por serviços não prestados; agenciamento de doentes, discriminação e seleção de pacientes; negligência no atendimento; inobservância do horário de trabalho e do Regimento do Hospital.

Tudo isto implica também em desperdício de dinheiro e de material por parte dos hospitais, pela ocupação desnecessária de salas operatórias e leitos; consumo inútil de sangue e material que poderá faltar aos casos de real necessidade.

É muito grande o deficit de pessoal paramédico: técnicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Existem apenas 6.000 enfermeiros e 17.000 Auxiliares de Enfermagem quando são necessários 80.000 desses profissionais; por isso, as tarefas de assistência e execução dos tratamentos são realizados por atendentes.

Entre as 190.000 pessoas que trabalham em nossos hospitais 11.520 são religiosas que vivem em 1.225 comunidades. Convém salientar que houve e há muita procura de religiosas pelas instituições hospitalares principalmente no interior; o fato se deve à confiança que as administrações depositam nas religiosas e à segurança que o povo encontra nas "Irmãs de Caridade". Frequentemente, porém, as religiosas não se apercebem das injustiças de que já estão viciados certos hospitais e só muito tarde constatarem que se transformaram em "inocentes úteis" de interesses outros que não aqueles dos pacientes que assistem.

O fato ocorre com mais frequência nos hospitais comerciais cujos proprietários fazem questão da presença das religiosas porque, além de serem "mão de obra barata e conscienciosa" como "Irmãs de Caridade" são um ótimo "chamariz de clientes".

O ambiente hospitalar é muito mais agitado hoje que no passado. Este fato cria sérios problemas para as comunidades religiosas que vivem no recinto hospitalar. As religiosas, estão sujeitas a suprirem as faltas e as folgas dos funcionários e a trabalharem horas-extra (sem nada receberem a mais, pois os funcionários são propositalmente reduzidos), em número e qualidade, pelos administradores, em vista da presença constante das Irmãs no hospital. Isto explica, em parte, a estafa e o esgotamento precoce de muitas religiosas.

Por causa dos incentivos fiscais surge um novo problema. Certos "bons senhores" constroem hospitais e deles fazem doação a congregações religiosas. Desta forma os "benfeitores" conseguem duas coisas: valorizam as suas terras com a presença das religiosas e deixam nas mãos da Igreja a pobreza que eles mesmos fizeram, ou não ajudaram a superar, ficando, a congregação que aceita a doação, com a responsabilidade de manter o hospital. Desta forma as religiosas ficam sobrecarregadas de indigentes, sem receber rendimentos pelo trabalho que executam (pois o hospital é de propriedade das mesmas) e sem liberdade de ação (porque a instituição está vinculada, por estatuto, à vontade dos doadores).

3. Recursos materiais

Atualmente existem 3.397 hospitais no país, sendo que 506 são governamentais e 2.991 são particulares. Destes, 1.415 são filantrópicos e 1.476 são comerciais.

Os hospitais do governo são de manutenção cara pois são providos dos melhores recursos materiais e humanos podendo prestar tratamentos alta-

mente especializados. Contudo, apesar de terem grandes recursos e grande número de funcionários (3 funcionários/leito), muitos mantêm leitos ociosos e possuem excesso de burocracia o que torna difícil a humanização do ambiente.

As instituições de saúde comerciais são as que visam lucro. Preocupam-se mais pelos "bons negócios" do que pela saúde do público; pouco ou nada fazem em matéria de medicina preventiva; oferecem um mínimo de serviços, pois evitam investimentos com aparelhagem que exige vultoso empate de capital; reduzem ao mínimo o número de funcionários (0,5 funcionários/leito) e quando estão em mãos de pessoas pouco escrupulosas selecionam e agenciam doentes, retêm os pacientes além do tempo necessário, admitem pacientes que não necessitam de internação. Tem-se constatado que a maioria dos indigentes que perambulam pelas nossas capitais, à procura de hospitalização, são provenientes das regiões mais ricas em hospitais comerciais.

Os hospitais filantrópicos são também denominados hospitais da comunidade. Preocupam-se realmente com a pessoa do doente, independentemente de ser indigente ou não. Prestam uma larga escala de serviços pois, desejando servir, investem em aparelhagem de alto custo. Estão quase sempre lotados, e freqüentemente possuem leitos-extra. Estão sempre em luta com a falta de recursos econômicos e a "consciência" dos hospitais comerciais. Geralmente são administrados por pessoas de boa vontade mas com poucos conhecimentos da especialidade. Contudo, são ainda o tipo mais humano de hospital que se conhece pois, nêles, o homem ainda ocupa o seu verdadeiro lugar.

O número de leitos, no território nacional, é de 321.150 (3,4 leitos/1.000 habitantes). Sendo que 127.058 (6,7 leitos/1.000 habitantes) se encontram nas capitais. Os países mais desenvolvidos possuem 10 e até 15 leitos por mil habitantes. Em nosso meio, além de poucos, os leitos hospitalares são também de baixa rotatividade. Em 1969 foram intermeados em leitos de enfermaria 1.909.918 pacientes, perfazendo uma média de ocupação de leito de 26 dias por pacientes.

Se subtraíssemos 70.000 do total de leitos existentes no país (os de Pronto Socorro e os reservados a pacientes com moléstias de longa duração) sobriariam ainda 250.000 leitos. Se cada um destes atendesse 2 pacientes por mês (média de ocupação de 15 dias) teríamos um atendimento de 500.000 pacientes por mês ou 5.000.000 por ano. A média de ocupação do leito, na verdade, não deveria ultrapassar 10 dias. O que vem comprovar que o maior problema não é a falta de recursos mas o mau aproveitamento dos mesmos.

Também existem no país, 2.149 estabelecimentos para atendimento médico-ambulatorio, e 5.411 estabelecimentos oficiais de Saúde Pública para ati-

*É difícil ao homem
ser virtuoso
em situações não humanas.*

vidades de prevenção da saúde. Sabe-se, contudo, que muitos dêles, apesar da manutenção cara, funcionam precariamente.

4. Sistemas de saúde

O maior problema, como foi dito, não é a falta de recursos mas a desorganização e o desentrosamento dos mesmos. O Plano Nacional de Saúde fôra projetado com a finalidade de coordenar a "desordenada distribuição de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como, a desarticulada atuação dos profissionais e das entidades". Na verdade, o que aí está, em matéria de assistência à saúde, é excesso de burocracia e os serviços incidindo várias vezes nos mesmos beneficiários, enquanto larga faixa da população não possui assistência de espécie alguma.

O Plano Nacional de Saúde que devia pôr cõbro a isto e que consumiu vultosas somas nas suas experiências de implantação, por ter sido julgado inexecutável, não é mais mencionado hoje.

As Associações de Hospitais e a Federação Brasileira de Associações de Hospitais estão dispostas a estudar e a lutar, em colaboração com o Governo, por um novo plano que seja justo e condizente com as reais necessidades do país, a fim de que a saúde não seja privilégio de alguns mas direito de todos.

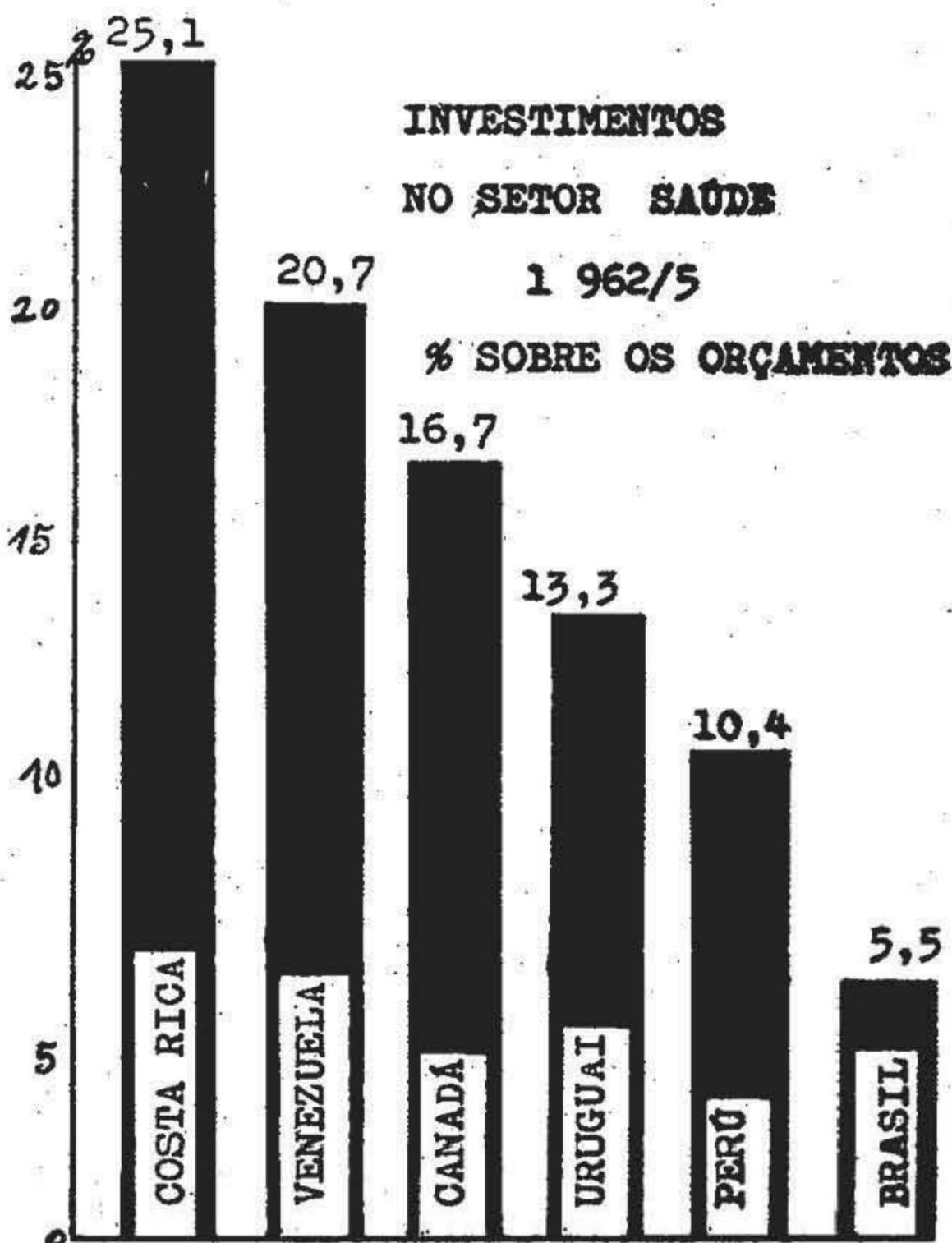
A III Convenção da Federação Brasileira de Hospitais realizada em Belo Horizonte, em outubro último, propôs, baseada em estudos concretos, as bases para um plano de saúde condizente.

5. Orçamento para a assistência à saúde

O Governo, hoje, muito preocupado com a educação, procura deixar a assistência à saúde à iniciativa privada preferencialmente filantrópica; este setor porém, é pouco contemplado com verbas públicas.

O orçamento de 1962 a 1965 previu para a saúde 5,5% do total. Na verdade, de 1968 a 1969 as despesas com a saúde foram em torno de 3,4% do orçamento.

No Brasil, a Igreja está sobrecarregada de obras assistenciais de todo o gênero. São mais de 1.200 as obras de saúde mantidas ou administradas pela Igreja. Se um terço do que se despendeu em construções tivesse sido gasto em preparo de pessoal, segu-



Fonte: ORGANIZAÇÃO PAN-AM. DE SAÚDE

ramente estaríamos hoje em melhores condições apostólicas.

A carência de recursos econômicos faz decair cada vez mais a eficiência das instituições filantrópicas a ponto de algumas já terem fechado suas portas ao atendimento e outras estarem na iminência de fazê-lo.

As causas principais destas dificuldades são: orçamento da saúde insignificante para as reais necessidades do país; desorganização dos hospitais e falta de competência administrativa; atraso das contas devidas aos hospitais pelo INPS; convênios lesivos à economia dos hospitais.

6. Escolas médicas e de enfermagem

Há desentrosamento das escolas de medicina e das escolas de enfermagem, mesmo católicas, para um trabalho realmente promocional junto ao pobre. Em vista disso, os estudantes, futuros profissionais, não conseguem ver um real testemunho nos seus

professores e em suas escolas, que estão ainda "re-mendando a injustiça", em vez de tomarem medidas mais sérias contra as causas dos males da saúde.

O Projeto Rondon despertou para muitas iniciativas, principalmente em alguns bairros pobres das grandes cidades; contudo, o trabalho é mais dos estudantes que das escolas.

7. Fôrças disponíveis

Há, sem dúvida, muitas fôrças à espera de uma oportunidade para se engajarem em trabalho que "valha a pena ser assumido". Mas, devido à falta de coordenação, estas fôrças não são drenadas para atividades realmente necessárias e prioritárias, levando em conta que estamos num país em desenvolvimento.

Há iniciativas, porém, que, descoordenadas como estão, apesar do grande esforço despendido, produzem pouco e não conseguem motivar para a solidariedade e participação.

REFLEXÃO:

O homem se reveste de uma nobreza que sobrepuja todos os outros seres materiais, porque só ele é capaz de tomar conhecimento de si e de auto-determinar-se, de ser responsável e digno de mérito ou de demérito, motivo pelo qual é um ser inalienável, capaz de direito e que não pode ser rebaixado à condição de "coisa" ou de "meio".

Por causa deste valor o próprio Deus não achou anti-econômico assumir a humanidade e morrer pelo homem, imagem e semelhança de Deus e destinado à eternidade.

No testemunho de Cristo o valor do homem não aparece como privilégio de alguns, mas é idêntico em todos, independentemente de raça ou sexo, de ser o indivíduo justo ou pecador, sadio ou doente, válido ou inválido, ilustre personagem ou pobre desconhecido.

Esta é a razão pela qual se deve levar mais a sério o "homem" na construção do mundo e despende todos os esforços para tornar mais humanas as organizações sociais, deixando de parte os interesses individuais e de grupo. Porque o homem é "pessoa" o primeiro direito que lhe assiste é poder realizar-se como tal. Isto quer dizer que se exigem condições de ordem moral e material que permitam o seu pleno desenvolvimento, ou seja, a sua "hominição", para usar uma expressão de Teilhard de Chardin, pois é difícil ao homem ser virtuoso em situações não humanas.

Como "ser" vivo o homem tem direito a viver e a encontrar condições para tanto, tem direito não só à manutenção da vida, como também à preservação e promoção da saúde. Se ao homem assiste este direito do ponto de vista pessoal é dever do ponto de vista social.

O homem tem igualmente direito de participar e contribuir na construção da "Cidade dos Homens" e tem direito de viver em sociedade. A convivência, porém, só tem sentido se for solidária, isto é, com participação também no sacrifício e até na cessão parcial dos próprios direitos, em vista do bem comum. "Quem não quisesse tornar-se capaz de servir na proporção das necessidades da comunidade estaria traindo os irmãos" dizia o Pe. Lebreton.

Para preservar os seus direitos o homem necessita do Estado. Este deve arbitrar as forças na salvaguarda e incentivo do bem comum, procurando defender o que pertence a cada um, de forma que não haja usurpação pelo mais forte e se faça a promoção global tendo em vista "o homem todo e todos os homens". Esta arbitragem deve basear-se no direito cujo fundamento é a liberdade, cujo sujeito é a pessoa, cuja expressão é a lei e cujo objeto é a justiça.

Segundo a natureza e a dignidade do homem, é de direito que a sociedade seja para o homem e não o homem para a sociedade; que o Estado seja para o homem e não o homem para o Estado; que a lei seja para o homem e não o homem para a lei; que o hospital, a medicina e a enfermagem sejam para o doente e não o doente para o médico para a enfermagem ou para o hospital.

Não sendo possível ao homem realizar-se sozinho une-se a seus semelhantes e divide com eles encargos e tarefas para mais facilmente conseguir o seu fim. Suas limitações obrigam-no a dedicar-se a uma especialização segundo suas inclinações e vocação para bem utilizar as riquezas espirituais e materiais que Deus deu a cada um, para estarem a serviço de todos. Em vista disso, Santo Tomás dizia que "o homem não tem o direito de ser nem mais sábio se não for para servir os seus semelhantes".

Cada um de nós não é apenas fruto do esforço individual. Somos, sim, a soma do trabalho, suor, sacrifícios e sangue de grande número de irmãos, muitos dos quais desconhecemos. "Somos herdeiros das gerações passadas e beneficiários do trabalho dos nossos contemporâneos, temos obrigações para com todos" (P.P.). Basta lembrar quantos concorrem para que tenhamos pão diariamente; e todos exigimos bons serviços, aliás, é um direito que nos assiste.

Mas, em contrapartida, de que tipo são os nossos "serviços" para com aqueles que precisam de nós e já nos serviram? Como funcionam as nossas instituições? Quem precisasse de cuidados de saúde encontraria em nosso hospital, nos médicos e enfermeiros, que nele trabalham um serviço à altura da dignidade de um "filho de Deus"?

As instituições espelham os homens que nelas atuam. Se os homens forem um "bom serviço", as instituições serão um "bom serviço".

Até o presente fez-se largo uso da "improvisação" e do "arranjo", porém, daqui por diante recorrer-se-á, sempre mais, à técnica, à previsão e ao planejamento, sem perder de vista que o homem é o centro de tudo. Coerente com as Encíclicas Sociais, a Igreja quer engajar suas obras de assistência nesta linha.

O hospital é a instituição que presta serviço ao homem nos momentos mais delicados da sua vida: a hora da doença. Limitado em suas capacidades, mais sensível e mais emotivo, o homem doente procura segurança junto a um hospital onde espera encontrar amor, compreensão e tratamento. Se existe ambiente que precisa ser testemunho de humanidade e serviço é justamente o hospital cuja mensagem de solidariedade, eficiência e justiça atinge não só o doente, como também, a sua família.

Deus, Salvação e Misericórdia, não quer ser paternalista com o homem. Porque o fez participante na obra da criação, quer operar também a misericórdia e a salvação por meio d'ele. Quer salvar o homem servindo-se das mãos e do coração do próprio homem. Dêste modo, somente os "servidores da Saúde" poderão responder aos que sofrem e se voltam para Deus à procura de sua bondade e misericórdia.

A salvação consiste na promoção total do homem, isto é, na promoção do seu espírito e da sua matéria. Não se salvam pessoas abstratas mas homens concretos inseridos no tempo e no espaço. Se a Igreja se preocupasse apenas com o espírito se apresentaria como desligada da realidade e sem poder de libertar o homem do "absurdo" e do "errado" (D. Helder).

Evangelizar e salvar é, antes de tudo, humanizar, colocar o homem de pé, abrir-lhe os olhos quanto aos seus valores, direitos e deveres na comunidade social. É defender a justiça e organizar as instituições para que sejam o testemunho da misericórdia e da salvação de Deus pelo "serviço" competente, eficiente e humano. De que valeria a catequese no hospital se os doentes são mal recebidos e mal servidos? Aliás, os hospitais são o local, por excelência, onde a catequese deve ser "vista" e "sentida", mais que "ouvida", de tal forma que, todos os que têm contato com o ambiente, possam levar da instituição a mensagem do Deus Misericórdia e Salvação.

AÇÃO E RESPONSABILIDADE

Os 1417 hospitais filantrópicos existentes no Brasil em sua maioria absoluta são servidos por religiosas. Por falta de dados faremos um cálculo aproximado para avaliar o que isto representa em termos de "pastoral de saúde".

Suponhamos que os 130.000 leitos dos hospitais filantrópicos venham a ter, dentro em breve, a média de ocupação de 15 dias. Teríamos, então, a internação de 260.000 pacientes por mês, ou seja, de 2.600.000 por ano. Ora, sabemos que para cada pessoa internada passam de 5 a 10 pelo ambulatório do Hospital. Logo, teríamos 10.000.000 pessoas passando anualmente pelos ambulatórios dos hospitais filantrópicos. Além disso podemos contar os visitantes e os acompanhantes dos doentes, todos eles sofredores também, pois dividem os problemas com os seus doentes e teríamos aproximadamente mais 10.000.000 de pessoas que adicionadas aos 10.000.000 anteriores somaria 20.000.000 de pessoas comunicando-se anualmente com os hospitais onde servem religiosas.

Pergunta-se o que isto representa em termos de "mensagem" que o hospital deve ser? Para as

nossas igrejas iria tanta gente num ano? Estes hospitais são realmente a comunicação do "Deus Misericórdia e Salvação" que quer servir-se dos homens para ser o serviço de amor e dedicação eficiente e competente?

Para que as instituições sob a responsabilidade da Igreja sejam realmente a "mensagem" que leva ao homem promoção na linha vertical e na horizontal, dever-se-á dar às instituições de assistência uma orientação tal que, sem triunfalismo, procurem ser a "participação" que o país espera na linha do desenvolvimento.

Para tanto torna-se necessária uma política de ação baseada na filosofia da "Gaudium et Spes", do "Documento de Medellín", da "Populorum Progressio" e outras encíclicas sociais, de outro modo não se conseguirá a humanização almejada. Já se falou muito, agora é tempo de agir.

Será necessário que os religiosos estejam alertados para não caírem no "conto do inocente útil", evitando compromissos com o poder econômico que hoje faz a pobreza para lançá-la às costas da Igreja amanhã.

Acautelemo-nos da ilusão de pensar que nossas obras de ensino e assistência são humanizantes e cristãs pelo simples fato de que cooperamos com o desenvolvimento preparando técnicos ou aliviando a situação de algumas pessoas.

Sem dúvida precisará humanizar os ambientes onde nós religiosos trabalhamos, primeiro passo para a evangelização. As religiosas sobretudo, deverão refletir sobre as finalidades pelas quais é desejado o seu trabalho nas instituições, para que a presença da "irmãs de caridade" não corra o risco de "não ser" o testemunho da "Misericórdia de Deus".

"Podemos correr o perigo de não só não humanizarmos com nossas obras, mas também de fortificarmos estruturas injustas e desumanizantes. Assim estaremos trabalhando exatamente na linha oposta em que precisaríamos trabalhar, por ingênua colaboração com o pretense desenvolvimento e por falta de reflexão séria e global do contexto sócio-político".

"O processo de humanização da técnica continua a ser um dos maiores desafios do nosso tempo ao cristianismo e à nossa tarefa apostólica. Em atitude cristã devemos rever continuamente nossas obras, precisamente para que elas não entrem cegamente no processo desenvolvimentista, reforçando talvez situações injustas, mas, pelo contrário, sejam nitidamente críticas diante de toda violação da justiça e dos valores humanos fundamentais".

Sem dúvida a humanização deverá começar pelas próprias comunidades religiosas. A religiosa esgotada pela sobrecarga de trabalho e confinada em uma clausura de hospital dificilmente terá condições



(Desatualização) = POBREZA

para ser humana, compreensiva e alegre com as pessoas que trabalham ao seu lado. Ora, para uma comunidade de religiosas que trabalha em hospital ser humana se requerem, hoje, umas condições, a saber: ter número reduzido de membros (10 ou 12); residir, quanto possível, fora do hospital; ter 20 dias úteis de folga por ano, uma folga por semana e não mais de 8 horas de trabalho por dia.

As comunidades religiosas que passaram a residir fora do hospital já apresentam como experiências positivas: maior disposição para o trabalho; maior liberdade; mais recolhimento na oração; mais tempo para o estudo e a leitura espiritual; mais justiça (o hospital se obriga a ter maior número de funcionários); mais recursos econômicos (as religiosas passam a receber o justo salário); mais testemunho para os leigos.

Todos perguntam se convém aos religiosos continuarem com as obras sociais que fundaram com tanto sacrifício e que hoje representam um verdadeiro peso na manutenção. Segundo os documentos sociais da Igreja, o que importa é que tais instituições sejam realmente um "serviço"; que estejam nas mãos dos religiosos ou não, isto é secundário.

Certamente não parece justo alugar os hospitais a grupos econômicos cujo interesse, sabemos, não é o bem-estar do homem mas o lucro. Menos ainda poderão ser vendidos porque, em geral, são o fruto da poupança da coletividade e de verbas governamentais. Também se desaconselha sejam fechados diante das dificuldades econômicas, porque isto equivaleria a privar a comunidade do único recurso de assistência e da presença do médico.

A melhor forma de agir que a experiência nos tem dado observar é a de passar o hospital às mãos da comunidade. Esta poderá mantê-lo mais facilmente com a participação do município, da Indústria e do Comércio local, do INPS e do FUNRURAL, do Rotary e do Lions Regional.

Este procedimento é mais promocional uma vez que leva a fazer "com o povo" em vez de fazer "pelo povo" e é o meio mais adequado de educar a comunidade a "participar".

Um vigário que agiu desta maneira com o hospital da paróquia informa que o povo deixou de chamá-lo de "pidão" por causa das campanhas que era obrigado a fazer em favor do hospital. Hoje as campanhas são feitas pelo próprio povo com menos preocupações para o vigário.

Uma superiora que procedeu da mesma forma, assegura que o hospital nunca mais teve dificuldades econômicas e às religiosas sobra mais tempo para as atividades apostólicas.

Julgamos não seja conveniente aos religiosos construir novas unidades de saúde já que não se consegue manter e humanizar as que aí estão. É preferível despender mais com a promoção das pessoas para capacitá-las num "serviço" mais competente e eficiente. Aconselha-se que a construção de novos hospitais seja feita pela comunidade. Mesmo porque é mais elegante que o povo diga "o nosso hospital" em vez de o "hospital do vigário, dos Padres ou das Freiras".

"Medellin lembra aos religiosos que devem encarnar-se no mundo real e hoje com maior audácia que em outros tempos". A IX Assembléia Geral dos Religiosos do Brasil pede "entrosamento maior com a ação governamental nos projetos globais da assistência à saúde e social e que se dê especial importância à promoção do pobre. Precisar, portanto, engajar-se nos planos que pretendem substituir o ciclo da doença e da fome, próprio do subdesenvolvimento, pelo ciclo dinâmico da saúde coletiva do desenvolvimento.

Sòmente com mais saúde e mais educação é que teremos mais trabalho e mais produtividade. Para isso será necessário deixar a marginalização e a dispersão para entrar a fazer parte de um plano global.

O que se propõe atualmente é a medicina de grupo, "sistema da assistência à saúde em equipe multi-profissional, versátil, democratizado, racional, comunitário, aglutinado e disseminador de serviços e bens para promoção de "todo o homem e do homem todo"; integrando-o na coletividade mobiliza para o desenvolvimento, a paz social e a segurança de todos".

Este trabalho leva em conta o planejamento integrado local, global, a ação comunitária, a itine-

rância da assistência (Projeto Rondon), os hospitais da comunidade, a universidade emprêsa, o governo e a iniciativa privada.

Para que isto seja possível será necessário desfazer-se do "complexo de casa arrumada", que ainda existe, para abrir-se à verdadeira "união de esforços que devem ser sinceros tanto da parte do governo como também da iniciativa privada. Neste trabalho deverá vigorar o princípio de que "a lei é para o homem e não o homem para a lei".

O trabalho integrado supõe uma atividade conjunta das obras do governo e da iniciativa privada, procurando dar assistência curativa e preventiva à saúde da população, com uma distribuição racional dos recursos como mostra o gráfico da página 31.

BIBLIOGRAFIA

Pessoal Hospitalar, Dr. Alcides de Oliveira Baumgratz, *Vida Hospitalar* n.º 3/1971.

Ambulatório como fator de integração da Comunidade numa política de Saúde, Dr. Odeimar de Almeida Franco, Dr. Ernest Fessel, Dra. Maria J. Imbassaly dos Santos. *Idem*.

Plano de Atendimento à Saúde no Brasil (Plano de Saúde), Dr. Carlos Gentile de Mello. I Convenção Brasileira de Hospitais, S. Paulo, 1969.

Saúde e desenvolvimento econômico, Dr. Renato Fairbanks Barbosa.

Medicina de Grupo, Dr. Stanley S. Gilder. I Congresso Internacional de Medicina de Grupo. Abril/1970, Canadá.

Hospital da comunidade, Dr. Fairbanks Barbosa — *Vida Hospitalar* n.º 4/1971.

Como vai de saúde o meu Brasil, Pe. Augusto Mezzomo.

Anuário Estatístico do Brasil/1970.
Ministério do Planejamento e Fundação — IBGE.

Campanhas Nacionais de erradicação de endemias/1967-1970.

Boletim da III Convenção Brasileira de Hospitais, Belo Horizonte outubro/1971.

Plano de Coordenação das Atividades de Proteção e Recuperação da Saúde, Ministério da Saúde — maio/1968.

Princípios de filosofia, Prof. Suzana Gonçalves/Rio/1964.

Humanisme, Mounnier.

Populorum Progressio, Carta Encíclica de S. Santidade Paulo VI.

Gaudium et Spes, Constituição Apostólica do Concílio Vaticano II.

A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio, Conclusões de Medellín.

Vida Religiosa e Testemunho Público, J. B. Libânio, SJ.

II Personalismo, Mounnier.

PENSAMENTO

A substância e o segredo da perenidade da Igreja, depois das promessas de Cristo, são constituídas pela semente intelectual que apodrece no silêncio das bibliotecas e dos arquivos e, acima de tudo, a semente de amor e santidade que se esconde no segredo dos corações e na solidão das celas conventuais.